

BOLETIM

UFRJ

Nº 40 - 07 DE OUTUBRO DE 1993

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 3589, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve retificar a Portaria nº 2410, de 12 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a GUILHERME MEDEIROS BARBOSA, a fim de considerá-lo aposentado nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos. (Processo nº 23079.007483/90-02).

PORTARIA Nº 3590, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a EGOM HERMANN BINDER, Registro nº [REDACTED], QUP/UFRJ, no cargo de Músico, Nível Superior, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.019834/93-17).

PORTARIA Nº 3591, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo

192, item II, da referida Lei, a RILTON BITTENCOURT DOS SANTOS, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Operador de Máquinas Copiadoras, Nível Auxiliar, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.026195/93-18).

PORTARIA Nº 3592, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, a MILTON MATTOS, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Arquivista, Nível Superior, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.030301/93-69).

PORTARIA Nº 3593, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.018464/93-64,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, para o cargo de Professor Adjunto 01, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicção Exclusiva, RICARDO SILVA KUBRUSLY, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 10/05/93, na vaga da aposentadoria do Professor Adjunto Almir Paredes Cunha, ocorrida em 01/11/91, publicada no DOU de 01/11/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA Nº 3594, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.011133/93-49, combinado com o artigo 4º da Resolução Conjunta CEG/CEPG nº 01/90,

Resolve alocar, no Departamento de Métodos e Técnicas da Escola de Serviço Social/CFCH, uma vaga de Professor Assistente, no regime de trabalho de quarenta horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), em decorrência da exoneração da Professora Assistente DAYSE DE PAULA MARQUES DA SILVA, determinando que, no prazo de sessenta dias, seja publicado Edital de concurso público para preenchimento da vaga.

PORTARIA Nº 3595, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve instalar, a partir de 21 de setembro de 1993, a Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de que trata o § 1º do artigo 4º da Resolução nº 07/89 do Conselho Universitário, composta dos seguintes membros:

Presidente:

— Professora Índia Maria Borba Moreira (M.Nac/FCC)

Membros:

- Professora Odette Miguel Simão (F.Med./CCS)
- Professora Ana Inês Sousa (EEAN/CCS)
- Professor Fábio Garcez de Carvalho (CAp/CFCH)

Secretária:

— Dulce de Lima Bernardo Machado

PORTARIA Nº 3596, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve alterar a Portaria nº 3509, de 17/09/93, publicada no BUFRJ nº 18/93, para incluir os seguintes membros: José Geraldo de Almeida, Arquiteto, Diretor do ETU; Roberto de Bastos Lellis, Advogado, Consultor Jurídico do Gabinete do Reitor; e Martinho da Rocha Neto, Programador de Computador e Diretor da Divisão de Contratos e Serviços da SR-3, como membro substituto.

PORTARIA Nº 3607, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MOACYR TINOCO PEREIRA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Pedreiro, Nível Auxiliar, classe "C", padrão IV. (Processo nº 23079.003379/91-11).

PORTARIA Nº 3608, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a MANOEL MARQUES FERRAZ, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Armador, Nível Auxiliar, classe "C", padrão IV. (Processo nº 23079.032099/91-39).

PORTARIA Nº 3609, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a ANGELA FARIA FERREIRA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Técnico em Secretariado, Nível Intermediário, classe "B", padrão III. (Processo nº 23079.018777/92-69).

PORTARIA Nº 3610, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a AZOR JOSÉ DE LIMA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Titular, no regime de vinte horas semanais de trabalho, ressaltando que essa titulação está *sub judice*. (Processo nº 23079.034741/92-22).

PORTARIA Nº 3611, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a ROBERTO CHRISTIANO PETERSEN, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Adjunto 04, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.040058/92-98).

PORTARIA Nº 3612, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve considerar aposentada, compulsoriamente, nos termos do artigo 40, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 30 de setembro de 1992, LUCIA MONTEIRO FERNANDES, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Adjunto 04, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.006700/93-18).

PORTARIA Nº 3613, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a WAGNER GOMES DA SILVA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.016777/93-79).

PORTARIA Nº 3614, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a LILIAN MARKENZON, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Adjunto 04, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.022893/93-54).

PORTARIA Nº 3615, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a FRANCISCA LOPES DA SILVA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "A", padrão II. (Processo nº 23079.023166/93-03).

PORTARIA Nº 3616, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a ALTAMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Porteiro, Nível Auxiliar, classe "A", padrão I. (Processo nº 23079.023325/93-15).

PORTARIA Nº 3617, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item I, parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com a incorporação integral da Gratificação de Raio X, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 4345, de 26/06/64, alterada pela Lei nº 6786, de 26/05/80, a GUSTAVO ERIC HATSCHBACH, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Adjunto 01, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.026029/93-31).

PORTARIA Nº 3618, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a LAURA NUNES GUIMARÃES, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.026020/93-10).

PORTARIA Nº 3619, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II, da referida Lei, a ABEL CARDOSO DA FONSECA, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Porteiro, Nível Auxiliar, classe "A", padrão I. (Processo nº 23079.026196/93-72).

PORTARIA Nº 3620, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a NEIDE DE SOUZA GOMES, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "C", padrão V. (Processo nº 23079.027528/93-36).

PORTARIA Nº 3626, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor LUIS CARLOS BITTEN-COURT para Coordenador do Convênio assinado entre a Fundação PLANTE e a UFRJ, através da ECO, em 30 de agosto de 1993. (Processo nº 23079.17472/93-57).

PORTARIA Nº 3627, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI, do Instituto de Puericultura para coordenadora do Convênio assinado entre a Universidade do Texas Medical Branch e a UFRJ, através do IPPMG. (Processo nº 37606/91-11).

PORTARIA Nº 3628, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei, a DALMA BRAUNE PORTUGAL DO NASCIMENTO, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Professor Adjunto 04, no regime de quarenta horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva. (Processo nº 23079.030934/93-95).

PORTARIA Nº 3629, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015671/93-11, combinado com a Lei nº 8655, de 21/05/93, publicado no DOU de 22/05/93,

Resolve retificar a Portaria nº 3057, de 27/07/93, a fim de realocar nos Departamentos e Setores abaixo discriminados, da Faculdade de Medicina/CCS, sete vagas de Professor Auxiliar 01, no regime de trabalho de quarenta horas com Dedicção Exclusiva (40 DE), determinando que no prazo de sessenta dias seja publicado o Edital para concurso público de preenchimento das vagas:

Departamento	Classe	Setor	Nº de Vagas
Clínica Médica	Auxiliar	Propedêutica Médica	02
Pediatria	Auxiliar	Pediatria	02
Ginecologia/ Obstetrícia	Auxiliar	Ginecologia	01
Cirurgia	Auxiliar	Anestesiologia	02

PORTARIA Nº 3630, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Resolve conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6732, de 04 de dezembro de 1979, a LUIZ GONZAGA DA SILVEIRA STOLLER, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no cargo de Administrador, Nível Superior, classe "A", padrão III. (Processo nº 23079.030320/93-11).

PORTARIA Nº 3631, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026159/93-46,

Resolve constituir Equipe Técnica para, sob a coordenação da Professora MARIA INÊS SOUZA BRAVO, integrar o "Programa Contra a Miséria e pela Cidadania", estabelecendo as ligações necessárias entre as Unidades de Ensino da UFRJ e entre a UFRJ e os movimentos organizados da sociedade civil e as instituições públicas e privadas. Esta Equipe Técnica estará subordinada diretamente à Sub-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão, que intermediará as ações necessárias ao bom andamento dos trabalhos e será composta pelos seguintes membros:

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL **REGISTRO**

- Professora Eleonor Minho Conill [REDACTED]
- Professora Fátima Valeria Ferreira de Souza [REDACTED]
- Professora Marina Barbosa Pinto [REDACTED]

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO

- Professora Liliane D'Azambuja Ramos [REDACTED]
- Professora Maria Letícia Galuzzi Nunes [REDACTED]
- Professora Vera Lúcia Valente Mesquita [REDACTED]
- Professora Maria Del Carmen Bisi Molina [REDACTED]
- Professora Rita de Cássia Perrelli [REDACTED]

NÚCLEO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA (NESC)

- Professor Luís Fernando Rangel Tura [REDACTED]
- Professor Carlos Eduardo Aguilera Campos [REDACTED]
- Professor Volney de Magalhães Câmara [REDACTED]

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

- Professora Nilda Ferreira dos Santos [REDACTED]
- Professor Jorge Ricardo Santos Gonçalves [REDACTED]

DECANIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

- Georgina da Costa Martins
Diretor de Produção [REDACTED]

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (IPPUR)

- Professor Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro [REDACTED]
- Professora Luciana Corrêa do Lago [REDACTED]
- Professor Adauto Lucio Cardoso [REDACTED]
- Orlando Alves dos Santos Junior
(Mestrando) DRE nº [REDACTED]

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

- Professora Ana Inês Souza [REDACTED]

FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

— Professora René Louis de Carvalho

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA

— Professor Tomaz Pinheiro da Costa

— Eleonora Ziller Camenietzki
Téc.Sup.Sist. Computacionais

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

— Professor Luis Carlos Bittencourt

— Professor Luiz Fernando Perazzo

— Professor José Amaral Argolo

PORTARIA Nº 3642, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor ANTONIO FAUSTO NETO, da Escola de Comunicação, para Coordenador do T. Aditivo ao Convênio assinado entre a Universidade Federal da Paraíba, visando o intercâmbio técnico-científico da Graduação e Pós-Graduação entre as duas Universidades. (Processo nº 23079.17469/93-42).

PORTARIA Nº 3643, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o Professor CARLOS ALBERTO MESSEDER PEREIRA, Diretor da Escola de Comunicação, para Coordenador do Convênio assinado entre a UFRJ e a Secretaria Estadual de Cultura do Maranhão, visando o intercâmbio e cooperação técnico-científica. (Processo nº 23079.7.474/93-82).

PORTARIA Nº 3644, DE 06 DE OUTUBRO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06/12/66, e tendo em vista o constante do Processo nº 23079.025913/93-76,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, para o cargo de Professor Titular, do QUP/UFRJ, no regime de Dedicção Exclusiva, PAULO FLEURY DA SILVA E SOUZA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 11/08/93, na vaga da aposentadoria compulsória da Professora Titular Branca dos Santos Lima Luz, ocorrida em 12/12/90 e publicada no DOU de 01/11/91.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de trinta dias, contados da publicação desta no DOU, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 669, DE 31 DE AGOSTO DE 1993 (*)

Os Reitores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em face do artigo 23 e respectivo parágrafo 1º da Lei nº 8112, de 11/12/90, usando da competência que lhes atribui o artigo 28 e respectivo parágrafo 1º da Portaria nº 475, e tendo em vista o constante do Processo nº 23118.000063/93-81,

Resolvem transferir, de acordo com o artigo 46 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, EPITÁCIO DE SOUZA LIMA, Técnico em Laboratório/Área, Nível Intermediário, classe "B", padrão V, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em vaga decorrente do falecimento de Domingos de Souza Oliveira, que ocupava o cargo de Assistente em Administração, ocorrido em 19 de maio de 1991.

(*) DOU de 27/09/93

NELSON MACULAN FILHO

Reitor da UFRJ

SIDNEI DE MOURA PEREIRA

Reitor Pró-Tempore da Unir

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor

PROF. PAULO ALCANTARA GOMES — Vice-Reitor

PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor

PROF. GILBERTO DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor

PROF. JOSIR SIMEONE GOMES — Sub-Reitor

PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE — Sub-Reitora

PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE — Sub-Reitor

PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES — Prefeito

PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA — Decano/CCMN

PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA — Decano/CFCH

PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN — Decano/CLA

PROF. WALTER BLOISE — Decano/CCJE

PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE — Decano/CCS

PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD — Decano/CT

PROF. ARNALDO CAMPOS DOS S. COELHO — Representante do FCC

PROF. LUIZ FERNANDO DIAS DUARTE — Representante/FCC

PROF. JORGE XAVIER DA SILVA — Titular/CCMN

PROF. FERNANDO DE SOUZA BARROS — Titular/CCMN

PROF. LEON LEVINSON — Titular/CLA

PROF. JORGE FERREIRA DA SILVA — Titular/CFCH

PROF. AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA — Titular/CCJE

PROF. JOÃO LUIZ MAURITY SABÓIA — Titular/CCJE

PROF. EUSTACHIO PORTELLA NUNES FILHO — Titular/CCS

PROF. HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES — Titular/CCS

PROF. PAULO RODRIGUES LIMA — Titular/CT

PROF. CIRUS MACEDO HACKENBERG — Titular/CT

PROF. ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA — Adjunto/CCMN

PROFª MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA — Adjunto/CLA

PROFª LÚCIA MARIA F. SIANO — Adjunto/CFCH

PROF. ADALBERTO RAMON VIEYRA — Adjunto/CCS

PROFª MARIA HELENA FERREIRA DA CÂMARA — Adjunta/CCJE

PROF. REINALDO GONÇALVES — Adjunto/CCJE

PROFª MARIA HELENA FERREIRA DA CÂMARA

PROF. JOEL REGUEIRA TEODÓSIO — Adjunto/CT

ALÍCIA REGINA NAVARRO DIAS DE SOUZA — Professor Assistente

— Representante dos Professores Auxiliares

PROF. PAULO RIBEIRO — Representante dos Ex-Alunos

PROF. JOÃO FREIRE FILHO — C. AP

PROF. CLEMENTINO FRAGA FILHO — Ex-Reitor

PROF. DIACIR LIMA MENEZES — Ex-Reitor

PROF. RAYMUNDO AUGUSTO DE C. MONIZ DE ARAGÃO — Ex-Reitor

PROF. ADOLPHO POLILO — Ex-Reitor

PROF. HORACIO CINTRA DE MAGALHÃES MACEDO — Ex-Reitor

PROF. ALEXANDRE PINTO CARDOSO — Ex-Reitor

SESSÃO DE 09/09/93

ORDINÁRIA

EXPEDIENTE

No expediente foi aprovado, unanimemente, um voto de pesar, proposto pelo Conselheiro José Henrique Vilhena de Paiva e pela Professora Angela Maria Dias, Chefe do Gabinete do Reitor, em virtude do falecimento do Professor Alberto de Souza Oliveira, criador do Serviço de Cardiologia Pediátrica do IPPMG e ex-Diretor do referido Instituto, considerado uma perda irreparável para a UFRJ.

ORDEM DO DIA

1 - Processo nº 23079.025234/93-24-PU - Infra-estrutura do Campus da Ilha do Fundão (segurança) - proposta aprovada pelo CSCE, na sessão de 03/08/93. "Aprovado, por unanimidade, o parecer da Comissão de Desenvolvimento, de fls. 09 do Processo, do seguinte teor: é inquestionável que a UFRJ (Campus do Fundão) vem sofrendo, diariamente, agressões de toda a espécie, o que vem trazendo intranquilidade a seu corpo social. Também, é indubitável que parte substancial dessas agressões seja consequência da falta de um efetivo controle dos usuários do Campus, que hoje é totalmente devassado. Desse modo, entendendo que o projeto em pauta venha atender a um pleito de toda a Universidade, diminuindo a insegurança no Campus, somos de parecer favorável ao que está exposto exclusivamente nas fls. 02, não considerando, portanto, o que está dito nas fls. 03 e 04, que deverá ser analisado pelo CSCE."

2 - Processo nº 23079.020385/93-22-CT/EE - Pedido de concessão do título de Professor Emérito ao Prof. CARLOS NILO GONDIM PAMPLONA, Titular aposentado. Aprovado pela Congregação da Escola de Engenharia. "Aprovada, por unanimidade, a concessão do título, de acordo com o parecer da CET, às fls. 15 do Processo".

3 - Processo nº 23079.017858/93-12-CCS/FM - Pedido de concessão do título de Professor Emérito, proposto pelo Departamento de Cirurgia, ao Prof. LEVÃO BOGOSSIAN, Titular aposentado. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Medicina e do Conselho de Coordenação do CCS. "Aprovada, por unanimidade, a concessão do título, de acordo com o parecer da CET, às fls. 08 do Processo".

4 - Processo nº 23079.011824/93-70-CT/EE - Pedido de alteração da setorização do Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas. Aprovada pela Congregação da Escola de Engenharia e do Conselho de Coordenação do CT. "Aprovado, por unanimidade, o parecer da CLN, às fls. 5 do Processo, favorável à alteração solicitada, ficando a setorização do Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas da EE composta da seguinte forma:

- a) Mecânica de Sólidos;
- b) Análise Estrutural;
- c) Estruturas de Concreto Armado e Protendido;
- d) Pontes, Edifícios, Estruturas Especiais e Fundações;
- e) Mecânica dos Fluidos e Fenômeno de Transporte;
- f) Estruturas Metálicas e de Madeira;
- g) Métodos Numéricos e Computacionais."

5 - Processo nº 1228/92-CLA/FAU - Solicitação de transferência de aluno do Curso de História do CFCH para o de Arquite-

tura do CLA. Indeferido pelo CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessado: GEORGE BRAZILIANO DE LIMA. "Concedida vista do Processo ao Prof. Adolpho Polillo."

6 - Processo nº 23079.023166/90-52-CLA/EM - Pedido de progressão vertical à classe de Professor Adjunto, feita por Professor Assistente, sob a alegação da inexistência em sua área do curso de mestrado. Indeferido pelo CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: MARIA ELIZABETH LUCAS TEIXEIRA FILHO. "Aprovado, unanimemente, o indeferimento do pedido, de acordo com os pareceres da CET, às fls. 92 e 93, e da CLN, às fls. 95 do Processo".

7 - Processo nº 23079.027511/89-57-CCS/FM - Pedido de progressão funcional de Professor Adjunto, portador do título de Livre-Docente, para Professor Titular. Indeferido pelo CEG. Interessado: SIDNEY INNOCÊNCIO REIS. "Aprovado, unanimemente, o indeferimento do pedido de acordo com o parecer da CLN, às fls. 15 do Processo".

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

PROF. NELSON MACULAN FILHO — Reitor
PROF. PAULO ALCÂNTARA GOMES — Vice-Reitor
PROF. GODOFREDO DE OLIVEIRA NETO — Sub-Reitor
PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor
PROF. JOSIR SIMEONE GOMES — Sub-Reitor
PROFª HELOISA MARIA C. BARBOSA LEITE — Sub-Reitora
PROF. ARMANDO AUGUSTO CLEMENTE — Sub-Reitor
PROF. JOSÉ LUCIANO DE SOUZA MENEZES — Prefeito
PROF. RUI FERNANDO RODRIGUES PEREIRA — Decano/CCMN
PROF. JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA — Decano/CFCH
PROFª MARIA DA PENHA DUBOIS JOHANSEN — Decana/CLA
PROF. WALTER BLOISE — Decano/CCJE
PROFª NILMA SANTOS FONTANIVE — Decana/CCS
PROF. MARIO FERNANDO PETZOLD — Decano/CT
ARQ. JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA — Diretor do ETU

SESSÃO DE 28/09/93

EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

1 - Processo nº 23079.025497/93-33-UFRJ - Convênio a ser firmado entre a Universidade de Passo Fundo, a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, a IBM Brasil Ind., a Máquinas e Serviços Ltda., através do Instituto Latino-Americano de Tecnologia e a UFRJ, com a interveniência da COPPE, visando a implementar um programa de cooperação e intercâmbio, objetivando propiciar condições à UPF e a URI no desenvolvimento de pesquisas e aperfeiçoamento de seus recursos humanos em Ciências e Computação. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o parecer do relator, às fls. 13 do Processo."

2 - Processo nº 23079.008208/92-97-CCMN/IQ - Convênio a ser firmado entre a UFF e a UFRJ, através dos Departamentos de Química Orgânica, visando à difusão de conhecimentos e capacitação técnica de profissionais e ao desenvolvimento de pesquisas entre os partícipes. "O CSCE opinou, unanimemente, pela assinatura do convênio, de acordo com o relator, às fls. 15 do Processo."

3 - Processo nº 23079.027358/93-16-UFRJ - Convênio de Cooperação entre a INCORVUZ-CEI e a UFRJ, objetivando

estabelecer troca de informações para realização de pesquisas, publicações, intercâmbio de docentes, colaboradores, alunos e promoção conjunta de eventos culturais e científicos. “Em diligência ao Setor de Convênios/GR.”

4 - Processo nº 23079.027398/93-22-CT/COPPE - Contrato de prestação de serviços a ser firmado entre o IBAMA e a UFRJ, através da COPPE, objetivando a prestação de serviços de planejamento, execução e avaliação do II Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais, destinado a técnicos de nível superior do IBAMA e dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. “Em diligência ao Centro de Tecnologia.”

5 - Processo nº 23079.003714/93-16-CCMN/IQ - Solicitação de pagamento de taxa de membro associado, para participação em software de catálise, desenvolvido pela Blosin Technologies Inc., San Diego-Califórnia-USA. Interessado: MARCO ANTONIO CHAER NASCIMENTO. “Autorizado o pagamento, conforme decisão do CSCE, às fls. 18 do Processo.”

6 - Memo nº 01/93-CGA/UFRJ - Vistoria dos manguezais que circundam a Ilha do Fundão, com a participação de especialistas da FEEMA e da Prefeitura Municipal/RJ. “O CSCE tomou ciência, apoiando a iniciativa.”

7 - Processo nº 23079.023982/93-18-UFRJ - Convênio a ser firmado entre a Câmara Municipal/RJ e a FUJB, com a intervenção da UFRJ, objetivando a prestação de serviços técnicos de consultoria em informática pelo NCE. Homologação: “Homologada, unanimemente, a assinatura do convênio.”

8 - Processo nº 23079.025395/93-63-CFCH/I.PSIC. - Convênio firmado entre a Editora O DIA e a UFRJ, através do Instituto de Psicologia, visando à concessão de estágio a alunos da UFRJ. Homologação. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do convênio.”

EXTRAPAUTA

1 - Processo nº 23079.027819/93-89 - Solicitação de pagamento de taxa de anuidade, correspondente ao ano de 1993, da Associação Latino-Americana, concernente ao Proyecto Columbus. “Após apresentação da matéria pela Reitoria, o CSCE opinou, unanimemente, pelo pagamento da taxa.”

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

PROF. GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO — Sub-Reitor
 PROF. MARCOS ROBERTO DA SILVA BORGES — CCMN
 PROF. MARCO ANTONIO CHAER DO NASCIMENTO — CCMN
 PROF.ª LIANA SILVEIRA NOYA — CLA
 PROF.ª CELINA MARIA MOREIRA DE MELLO — CLA
 PROF.ª HELENA IBIAPINA LIMA — CFCH
 PROF.ª ALICE RANGEL DE PAIVA ABREU — CFCH
 PROF. JOSÉ ANTÔNIO ORTEGA — CCJE
 PROF.ª ROSÉLIA PERISSÉ DA SILVA PIQUET — CCJE
 PROF.ª VERA LUCIA RABELLO DE CASTRO HALFOUN — CCS
 PROF. WALTER ARAUJO ZIN — CCS
 PROF. NILSON COSTA ROBERTY — CT
 PROF. ANTONIO MAC DOWEL FIGUEIREDO — CT
 PROF.ª MARÍLIA LOPES DA COSTA FACÓ SOARES — FCC
 PROF. SÉRGIO ALEX KUGLAND DE AZEVEDO — FCC

RESOLUÇÃO CEPG Nº 05/93

Fixa critérios aos candidatos a bolsas de Mestrado e Doutorado, concedidas pelas Agências de Fomento.

Considerando a necessidade de atualização da Resolução CEPG nº 03/88, o Conselho de Ensino para Graduados, em sessão de 24/09/93,

Resolve:

Art. 1º - Estarão aptos à concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado os alunos que satisfaçam as seguintes condições:

a) estejam inscritos em pelo menos 9.0 créditos ou atividades acadêmicas equivalentes, ou, ainda, em pesquisa para tese de Mestrado ou Doutorado;

b) tenham média superior a 1.67, a partir do segundo período;

c) encontrem-se em regime de dedicação integral, com obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos.

Art. 2º - A duração máxima das bolsas é de 30 (trinta) meses, no caso de alunos de Mestrado, e de 48 (quarenta e oito) meses, no caso de alunos de Doutorado.

Art. 3º - A manutenção dos bolsistas em situações diferentes das listadas no artigo 1º dependerá de aprovação do CEPG.

Art. 4º - Esta Resolução revoga a Resolução CEPG nº 03/88 e entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SUB-REITOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

DIÁRIAS

Concessão

PROCESSO Nº 021609/93-13

VALERIA GOMES VILOSO, cinco diárias.

PROCESSO Nº 021557/93-11

ROBERTO LUIZ TORRES CONDURU, três diárias.

PROCESSO Nº 019682/93-71

FERNANDO MARTINS FRANCO, três diárias e três meias-diárias e pagamento da diferença de diárias recebidas.

PROCESSO Nº 015722/93-41

SUELY SOUZA DE ALMEIDA, FRANCISCO ARI F. MEDEIROS, MARLISE VINAGRE SILVA, cinco diárias a cada um.

PROCESSO Nº 015301/93-93

FERNANDO MARTINS FRANCO, pagamento da diferença de diárias recebidas.

PROCESSO Nº 015139/93-77

LUCIA HELENA ANTUNES PEZZI, quatro diárias e meia.

PROCESSO Nº 025788/93-86

PEDRO PAULO XAVIER ELSAS, quatro diárias.

PROCESSO Nº 011410/93-87

MARIA EMILIA BARCELLOS DA SILVA, sete meias-diárias e três diárias.

PROCESSO Nº 004322/93-00
JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 029442/93-93
NELSON MACULAN FILHO, meia-diária.

PROCESSO Nº 027161/93-23
NELSON MACULAN FILHO, meia-diária.

PROCESSO Nº 026969/93-66
NELSON MACULAN FILHO, meia-diária.

PROCESSO Nº 025180/93-05
MARIA HELENA DA FONSECA H: REBELLO, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 021006/93-58
WILMA DA COSTA TORRES, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 011929/93-38
ELODIA C. DE F. XAVIER, seis diárias.

PROCESSO Nº 024809/93-19
ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 026064/93-31 (Processo apensado: 022996/93-97)
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA, MARIA DO ROSÁRIO M. MARINS, EDNA AMELIA RODRIGUEZ, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, duas diárias e meia cada um.

PROCESSO Nº 0284553/93-08
JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 028444/93-83
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, meia-diária.

PROCESSO Nº 028443/93-11
JOSÉ LUIZ ORLETTI, meia-diária.

PROCESSO Nº 027424/93-31
MOACYR BARRETO DA SILVA JUNIOR, duas diárias.

PROCESSO Nº 026490/93-20
YASCO ARACAVALA, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 026488/93-88
MECIA MARIA OLIVEIRA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 024594/93-54
DALMAR DE ARAÚJO VILELA, meia-diária.

PROCESSO Nº 023647/93-83
LUIZ CARLOS BITTENCOURT, quatro e meias diárias.

PROCESSO Nº 026612/93-13
GUARACINÉIA FERREIRA DA SILVA, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 013880/93-11
INÁ ELIAS DE CASTRO, três diárias e meia.

PROCESSO Nº 013879/93-32
MARIA DO CARMO BUSTAMANTE JUNHO, cinco diárias e meia.

PROCESSO Nº 027877/93-85
ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, meia-diária.

PROCESSO Nº 027684/93-51
LENZI DA SILVA CONCEIÇÃO, meia-diária.

PROCESSO Nº 022547/93-01
RICARDO FERREIRA MONTEIRO, três meias-diárias.

PROCESSO Nº 013932/93-13
JOÃO PATROCÍNIO DE LIMA FILHO, quatro diárias e meia e AILTON CAMPOS DOS SANTOS, quatro diárias e meia.

PROCESSO Nº 019684/93-04
CARLOS AUGUSTO DE ALCÂNTARA GOMES, três diárias e três meias-diárias.

PROCESSO Nº 027749/93-03
JOSÉ HAIM BENZECRY, duas meias-diárias.

PROCESSO Nº 027163/93-59
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA, meia-diária.

PROCESSO Nº 026446/93-38
ANTONIO CARLOS CAMPOS DE CARVALHO e MASA-KO OYA MASUDA, três diárias e meia a cada um.

PROCESSO Nº 026255/93-30
CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERREIRA, meia-diária.

PROCESSO Nº 024598/93-13
MARILENE SOARES DOS SANTOS, duas diárias e meia.

PROCESSO Nº 023656/93-74
JANDIRA MARTINS COSTA, seis diárias e meia.

PROCESSO Nº 023000/93-42
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO, meia-diária.

PROCESSO Nº 015489/93-89
MARIA CARMEN DE SOUZA, cinco diárias.

PROCESSO Nº 013935/93-10
SIDNEI DA CONCEIÇÃO BELARMINO, oito diárias e meia.

PROCESSO Nº 027442/93-12
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, meia-diária.

PROCESSO Nº 026380/93-21
LENZI DA SILVA CONCEIÇÃO, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 026254/93-77
JOSÉ LUIZ ORLETTI, meia-diária.

PROCESSO Nº 025406/93-88
PAULO CESAR CAETANO, meia-diária.

PROCESSO Nº 025048/93-40
VIRGINIA MARIA B. DO NASCIMENTO, uma diária e meia.

PROCESSO Nº 023894/93-52
MARIA LUCIA ROCHA COUTINHO, sete diárias e meia.

PROCESSO Nº 023828/93-28
VANDER APARECIDO DE ARAUJO, duas meias-diárias.

PROCESSO Nº 023358/93-66
SERGIO POTSCHE DE CARVALHO E SILVA, três diárias e meia.

ATOS DA SUB-REITORA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 3597, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015606/93-41,

Resolve retificar a Portaria nº 3153, de 05/08/93, publicada no BUFRJ nº 32/93, para declarar que MARIA JOSÉ BARATA LIMA DA SILVA foi dispensada da função de Substituto Eventual do Chefe do Secretaria de Ensino de Graduação, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3598, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.015606/93-41,

Resolve retificar a Portaria nº 3154 de 05/08/93, publicada no BUFRJ nº 32/93, para declarar que DELIGIA RODRIGUES DA SILVA foi designada para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe de Secretaria de Ensino de Graduação, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3599, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026157/93-11,

Resolve designar CARLOS CAVALCANTI, Impressor, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Criação Edit., FG-3, da Divisão Gráfica da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares.

PORTARIA Nº 3601, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027592/93-35,

Resolve dispensar JOSEFINA DE CARVALHO BERNARDO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expedição, FG-3, da Divisão de Comunicações da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares.

PORTARIA Nº 3602, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027879/93-19,

Resolve designar, a partir de 05/09/93, TERESA CRISTINA ESCRIVÃO SOARES CORTEZ, Professor Assistente, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental, FG-1, da Escola de Enfermagem Anna Nery.

PORTARIA Nº 3603, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.027879/93-19,

Resolve dispensar, a partir de 04/09/93, MARCIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA, Enfermeiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental, FG-1, da Escola de Enfermagem Anna Nery.

PORTARIA Nº 3604, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.028454/93-37,

Resolve dispensar, a partir de 11/08/93, VERA DE ARRUDA HAMMERSCHMIDT, Secretário Executivo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, da função de Substituto Eventual do Chefe da Administração de Radiodiagnóstico, FG-6, da Divisão Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

PORTARIA Nº 3605, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.029302/93-24,

Resolve designar LEILA MARIA DE OLIVEIRA NERES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para exercer a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Expedição, FG-3, da Divisão de Comunicações da Superintendência-Geral de Serviços Auxiliares.

PORTARIA Nº 3606, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026448/93-63,

Resolve designar os servidores DELFIM VERA CRUZ AGUIAR, Técnico em Assuntos Educacionais, PAULO CESAR CAETANO, Pedagogo, e IVAN DA SILVA HIDALGO, Engenheiro Operacional, todos do QUP/UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo em epígrafe, e HAROLD DO SANTOS VITAL, Assistente em Administração, para secretariar a mesma Comissão.

PORTARIA Nº 3625, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.013563/93-69,

Resolve nomear, a partir de 01/04/92, KÁTIA MARIA DE CARVALHO SILVA, Professor Adjunto 03, 2MS-0003, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, para Substituto Eventual do Sub-Reitor de Desenvolvimento e Extensão, CD-03, da SR-5, de acordo com o item II do artigo 9º da Lei nº 8112, de 11/12/90.

Folha Suplementar à Portaria nº 504, de 11 de julho de 1977, referente à aposentadoria de AMARA ANACLETO DE MIRANDA.

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à inativa a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, face ao estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a partir de 15/02/93, data da opção manifestada no Processo. Processo nº 23079.004754/93-76.

Folha Suplementar à Portaria nº 1338, de 16 de abril de 1991, referente à aposentadoria de NILZE COSTA GAVA.

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à inativa a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 1993, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador - DVST, às folhas 05. Processo nº 23079.043102/92-94.

Folha Suplementar à Portaria nº 66, de 25 de janeiro de 1993, que retificou a Portaria nº 3712, de 17 de dezembro de 1991, referente à aposentadoria de NEUMA MABIAL DE SOUZA.

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que à inativa a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, face ao estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, com

efeitos a partir de 01/09/92, data dos efeitos financeiros da referida Lei. Processo nº 23079.009390/93-39.

Folha Suplementar à Portaria nº 2028, de 03 de setembro de 1992, referente à aposentadoria de GABRIEL BIASOTTO MANO.

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria foram concedidas as vantagens da Lei nº 1050, de 03 de janeiro de 1950, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 1993, data do laudo de invalidez expedido pela Divisão de Saúde do Trabalhador - DVST, às folhas 04. Processo nº 23079.048370/92-11.

Folha Suplementar à Portaria nº 2406, de 17 de setembro de 1991, referente à aposentadoria de JOÃO JOSÉ DAS CHAGAS NETTO.

APOSTILA: A Sub-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais, usando de atribuição de sua competência,

Resolve declarar que ao inativo a quem se refere a presente Portaria, foram concedidas as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, face ao estabelecido no artigo 29 da Lei nº 8460, de 17 de setembro de 1992, com efeitos a partir de 01/09/92, data dos efeitos financeiros da referida Lei. Processo nº 23079.014908/93-74.

ATOS DA SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3205, DE 10 DE AGOSTO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por permanência no cargo, de acordo com o artigo 25, inciso I, do anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, a servidores do QUP/UFRJ, na forma do anexo à presente Portaria, a partir de agosto de 1993.

CATEGORIA FUNCIONAL	REGISTRO	NÍVEIS		A PARTIR DE
		DE	PARA	
ASCENSORISTA 2.NA-4010 Antonio Ferreira Pinto	██████████	NA-17 (B3)	NA-18(B4)	21/08/93
CONTÍNUO 2.NA-4180 Claudionisio Felicíssimo	██████████	NA-14 (B2)	NA-15 B2)	30/08/93
PORTEIRO 2.NA-4220 Francisco Francelino Freire	██████████	NA-20 (B5)	NA-21 (B6)	29/08/93
ATENDENTE DE ENFERMAGEM 2.NA-5060 Vera Lucia de Azevedo Pereira	██████████	NA-13 (B1)	NA-14 (B2)	30/08/93
AUXILIAR DE LABORATÓRIO 2.NA-6130 Anisio Ribeiro da Silva	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	06/08/93
Elmo Gaspar Marques	██████████	NA-17 (B3)	NA-18 (B4)	16/08/93

CATEGORIA FUNCIONAL	REGISTRO	NÍVEIS		A PARTIR DE
		DE	PARA	
Expedito Marcos Santos Costa	██████████	NA-18 (B4)	NA-19 (B5)	01/08/93
Rosalina Santos da Costa	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	30/08/93
AUX. DE PROCESSAMENTO DE DADOS 2.NA-6160				
Maria das Graças Silva	██████████	NA-18 (B4)	NA-19 (B5)	30/08/93
ENCANADOR/ÁREA 2.NA-6260				
Vicente do Nascimento Xavier	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	10/08/93
OPERADOR DE MÁQUINAS COPIADORAS 2.NA-6390				
Jorge Moreira	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	09/08/93
José Targino de Oliveira	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	30/08/93
Paulo Roberto Marques	██████████	NA-22 (B6)	NA-23 (A1)	08/08/93
PEDREIRO 2.NA-6430				
José Rodrigues de Sousa	██████████	NA-15 (B2)	NA-16 (B3)	07/08/93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2.NM-1020				
Juarez Luiz Sardinha	██████████	NM-06 (C1)	NM-07 (C2)	30/08/93
Luzanira Ribeiro Portinhal	██████████	NM-20 (B6)	NM-21 (B6)	16/08/93
CURVADOR DE TUBOS DE VIDRO 2.NM-1110				
Ubirajara Ferreira dos Santos	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
DIGITADOR 2.NM-1140				
Maria Inês Habib Canaan	██████████	NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	15/08/93
ELETRICISTA/ÁREA 2.NM-1160				
Jasub Manhães Rodrigues	██████████	NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	02/08/93
TELEFONISTA 2.NM-1365				
Eliane de Estácio	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	29/08/93
Mirian Correia Campos	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	29/08/93
VIGILANTE 2.NM-1400				
Adilson Conceição dos Santos	██████████	NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	16/08/93
Fidelis Sigmaringa Gomes de Souza	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	02/08/93
Joaquim Peres	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	16/08/93
Jorge Gomes de Andrade	██████████	NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	05/08/93
José Augusto Gonçalves Filho	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	16/08/93
Raimundo Nonato de Paula	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	16/08/93
Renê Ramos	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	16/08/93
Rosalvo José dos Santos	██████████	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	17/08/93
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 2.NM-3015				
Gregória Costa de Assis	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
Ítala Alves de Queiroz	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
Joana D' Arc Lisboa da Silva	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
Maria da Graça Faria Santos Coelho	██████████	NM-12 (6)	NM-13 (B1)	15/08/93
Maria José da Silva	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
Marilda Gois do Nascimento	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
OPERADOR DE COMPUTADOR 2.NM-3040				
Luiz Mendes de Carvalho Filho	██████████	NM-09 (C4)	NM-10 (C4)	30/08/93
TÉCNICO EM MICROFILMAGEM 2.NM-3130				
Celso Lacerda da Silva	██████████	NM-18 (B4)	NM-19 (B5)	30/08/93
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 2.NM-4010				
Ana Lucia Moraes Richa Ribeiro	██████████	NM-08 (C3)	NM-09 (C4)	03/08/93
Angela Frazão Gonçalves	██████████	NM-06 (C1)	NM-07 (C2)	13/08/93
Carlos Alberto Oliveira Silva	██████████	NM-25 (A3)	NM-26 (A3)	11/08/93
Cremilda Piedade Assis	██████████	NM-15 (B2)	NM-16 (B3)	30/08/93

CATEGORIA FUNCIONAL	REGISTRO	NÍVEIS		A PARTIR DE
		DE	PARA	
Edio da Silva	[REDACTED]	NM-22 (A1)	NM-23 (A2)	16/08/93
Elenyr Lourenço Maia	[REDACTED]	NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	30/08/93
Francisca Maria Nunes de Almeida	[REDACTED]	NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	06/08/93
Idina Candida de Souza	[REDACTED]	NM-22 (A1)	NM-23 (A2)	30/08/93
Ieda Elizabete Borges Viot	[REDACTED]	NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	30/08/93
Lucia Cristina Castanho Cardinelli	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	21/08/93
Luiz Felipe do Nascimento Ferreira Jr.	[REDACTED]	NM-25 (A3)	NM-26 (A3)	11/08/93
Margareth Carneiro Rios	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	24/08/93
Marly Ferreira Alves	[REDACTED]	NM-20 (B6)	NM-21 (B6)	11/08/93
Mauro de Souza Paula	[REDACTED]	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	10/08/93
Nair Melro de Carvalho	[REDACTED]	NM-24 (A2)	NM-25 (A3)	17/08/93
Nelly Borba Muritiba	[REDACTED]	NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	30/08/93
Noemia Gomes Almeida	[REDACTED]	NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	21/08/93
Paulo Roberto Bastos da Motta	[REDACTED]	NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	30/08/93
Rita de Cassia Porto dos Santos	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	18/08/93
Sergio Luiz Pereira	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	18/08/93
Solange Gonçalves de Souza	[REDACTED]	NM-18 (B4)	NM-19 (B5)	17/08/93
Vera Lucia Machado Naegele Santos	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	30/08/93
TÉCNICO EM ARQUIVO 2.NM-4160				
Paulo da Costa Lima Filho	[REDACTED]	NM-20 (B6)	NM-21 (B6)	21/08/93
TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS 2.NM-4170				
Carlindo Raimundo de Souza	[REDACTED]	NM-14 (B2)	NM-15 (B2)	30/08/93
José Honorio da Silva	[REDACTED]	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	20/08/93
Mário Moreira	[REDACTED]	NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	30/08/93
TÉCNICO EM CONTABILIDADE 2.NM-4200				
Marcos Lopes	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2.NM-4290				
Clarice Mathias de Oliveira	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
Maria Angela Vidigal Pereira	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	31/08/93
Sonia Maria da Silva	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
Verônica Caraúna Ferreira	[REDACTED]	(NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA 2.NM-4380				
Ana Maria Ferreira Borges	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	15/08/93
Celso Pereira	[REDACTED]	NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	30/08/93
Claudia Nunes Pereira	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
Edna Maria Lopes da Silva	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
Ester Barreto de Melo	[REDACTED]	NM-11 (C5)	NM-12 (C6)	30/08/93
José Avelino	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
José Carlos Moreira Siqueira	[REDACTED]	NM-13 (B1)	NM-14 (B2)	24/08/93
Maria José Ribeiro	[REDACTED]	NM-16 (B3)	NM-17 (B4)	23/08/93
Paulo Cesar Villa Real	[REDACTED]	NM-19 (B5)	NM-20 (B6)	22/08/93
TÉCNICO EM MECÂNICA 2.NM-4400				
Djalma Barreto	[REDACTED]	NM-17 (B4)	NM-18 (B4)	30/08/93
Geraldo Bomfim Santos	[REDACTED]	NM-14 (B2)	NM-15 (B2)	30/08/93
José Alves da Silva Filho	[REDACTED]	NM-14 (B2)	NM-15 (B2)	30/08/93
Silvino Pereira Davel	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	07/08/93
TÉCNICO EM SECRETARIADO 2.NM-4590				
Claudia Maria Magalhães	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
Sandra Temoteo Leite Costa	[REDACTED]	NM-10 (C4)	NM-11 (C5)	30/08/93
ADMINISTRADOR 2.NS-3010				
Raymundo de Araujo Souza	[REDACTED]	NS-19 (A1)	NS-20 (A1)	30/08/93
ADVOGADO 2.NS-3020				
Benta Feitosa Chycko	[REDACTED]	NS-21 (A2)	NS-22 (A3)	19/08/93

CATEGORIA FUNCIONAL	REGISTRO	NÍVEIS		A PARTIR DE
		DE	PARA	
ANALISTA DE SISTEMA 2.NS-3030				
Eliana Barros Mendes de Oliveira Paiva	████████	NS-21 (A2)	NS-22 (A3)	30/08/93
Luci Pirmez	████████	NS-15 (B4)	NS-16 (B4)	11/08/93
ASSISTENTE SOCIAL 2.NS-3090				
Maria Eloina Monteiro	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	20/08/93
BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA 2.NS-3120				
Dilza Torres Melo de Alvim	████████	NS-19 (A1)	NS-20 (A1)	01/08/93
BIOMÉDICO 2.NS-3140				
Angela Maria de Araujo	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	21/08/93
Maria Santos Mello	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	20/08/93
ENFERMEIRO 2.NS-3310				
Angela Almeida de Queiroz	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	10/08/93
Denise Tomásia de Jesus	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
Eliane Correa de Souza	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
Geny Regina Reis Lattanzi	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	24/08/93
João de Deus de Moura	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	06/08/93
Rosangela Espírito Santo da Luz	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
Sheila Catarina Chagas de Souza	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
ENGENHEIRO QUÍMICO/ESPECIAL. 2.NS-3440				
Rosane Mara Detominazo Muniz	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
FARMACÊUTICO 2.NS-3470				
Rosa Maria Carvalho Ferreira	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	20/08/93
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO 2.NS-3480				
Ana Maria Cristianes	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	23/08/93
Marina Silva Carelli	████████	NS-18 (B6)	NS-19 (A1)	15/08/93
FONOAUDIÓLOGO 2.NS-3530				
Marcia Terezinha Trotta Borges	████████	NS-14 (B3)	NS-15 (B4)	15/08/93
MÉDICO 2.NS-3590				
Augusto Tiaqui Abe	████████	NS-21 (A2)	NS-22 (A3)	22/08/93
Ilana Dines	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	22/08/93
Lyane Ribeiro de Souza	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	30/08/93
Raul Reis Gonçalves	████████	NS-17 (B5)	NS-18 (B6)	15/08/93
MUSEÓLOGO 2.NS-3620				
Therezinha de Barcellos Baumann	████████	NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	30/08/93
PSICÓLOGO 2.NS-3690				
Angela Borges Lampert	████████	NS-14 (B3)	NS-15 (B4)	03/08/93
PRODUTOR ARTÍSTICO 2.NS-3705				
Iolanda Maria da Costa	████████	NS-12 (B1)	NS-13 (B2)	23/08/93
QUÍMICO 2.NS-3740				
Maria Elizabeth Ferreira Garcia	████████	NS-12 (B1)	NS-13 (B2)	30/08/93
SECRETÁRIO EXECUTIVO 2.NS-3820				
Maria Lucia Figueira de Barros	████████	NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	23/08/93
Sonia Maria Lopes de Moraes	████████	NS-12 (B1)	NS-13 (B2)	29/08/93
Sonia Regina da Silva Costa	████████	NS-10 (C5)	NS-11 (C6)	30/08/93
Suely Klajman	████████	NS-11 (C6)	NS-12 (B1)	27/08/93
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS 2.NS-3850				
Aluisio Gonçalves Costa	████████	NS-16 (B4)	NS-17 (B5)	13/08/93

PORTARIA Nº 3621, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto,

A) Com efeitos a partir de 09 de dezembro de 1992

1 - GASTÃO COELHO GOMES - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.024866/93-52

B) Com efeitos a partir de 24 de março de 1993

1 - VILMA RITA LOPES - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.021885/93-91

C) Com efeitos a partir de 30 de março de 1993

1 - ELISEU ALVARES PUJOL - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.022609/93-59

D) Com efeitos a partir de 29 de abril de 1993

1 - HUGO DE ANDRADE FILHO - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.024740/93-14

2 - PAULO JOSÉ D'ALBUQUERQUE MEDEIROS - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.024738/93-72

E) Com efeitos a partir de 04 de maio de 1993

1 - JOSÉ EDUARDO FERREIRA MANSO - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.024614/93-60

2 - RUI HADDAD - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.024622/93-98

3 - VINICIUS GOMES DA SILVEIRA - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.021746/93-94

F) Com efeitos a partir de 30 de julho de 1993

1 - RICARDO FERREIRA MONTEIRO - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.020392/93-98

G) Com efeitos a partir de 10 de agosto de 1993

1 - CECÍLIA CIPRIANO - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.025620/93-06

PORTARIA Nº 3622, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente,

A) Com efeitos a partir de 10 de maio de 1993

1 - RAQUEL PAIVA DE ARAÚJO SOARES - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.025698/93-95

B) Com efeitos a partir de 11 de maio de 1993

1 - DANIEL WELMAN - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.025697/93-22

C) Com efeitos a partir de 14 de maio de 1993

1 - ANA ARRUDA CALLADO - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.025700/93-35

D) Com efeitos a partir de 13 de julho de 1993

1 - JOÃO MASSENA MELO FILHO - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.025016/93-53

E) Com efeitos a partir de 10 de agosto de 1993

1 - SERGIO DE PAULA MACHADO - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.025619/93-19

PORTARIA Nº 3623, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Assistente,

A) Com efeitos a partir de 21 de dezembro de 1992

1 - MARCIO LUIZ MOORE NUCCI - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.026422/93-70

B) Com efeitos a partir de 22 de março de 1993

1 - NELSON SPECTOR - do Nível 01 para o 02. Processo nº 23079.026401/93-08

PORTARIA Nº 3624, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, aos servidores abaixo relacionados:

A) No cargo de Pedreiro

Com efeitos a partir de 13 de julho de 1987

1 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA - do Nível NA-16 para o NA-17. Processo nº 23079.027865/93-04

B) No cargo de Motorista

Com efeitos a partir de 1º de abril de 1987

1 - ANTÔNIO CARLOS CARVALHO CANEDO - do Nível NM-07 para o NM-09. Processo nº 23079.021608/93-51

C) No cargo de Operador de Computador

Com efeitos a partir de 1º de abril de 1987

1 - ELTON CARNEIRO MARINHO - do Nível NM-09 para o NM-11. Processo nº 23079.007428/93-39

D) No cargo de Técnico de Laboratório

Com efeitos a partir de 05 de janeiro de 1989

1 - MARIA IVANETE MARINS - do Nível NM-21 para o NM-24. Processo nº 23079.025004/93-74

E) No cargo de Enfermeiro

Com efeitos a partir de 1º de abril de 1987

1 - JOÃO DE DEUS MOURA - do Nível NS-19 para o NS-20. Processo nº 23079.023303/93-74

F) No cargo de Médico

Com efeitos a partir de 1º de abril de 1987

1 - CARLOS FERREIRA LOPES PIRES LEAL - do Nível NS-10 para o NS-11. Processo nº 23079.024228/91-24

PORTARIA Nº 3632, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão Horizontal, por interstício, de acordo com o artigo 16, item I, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na classe de Professor Adjunto.

A) Com efeitos a partir de 13 de outubro de 1992

1 - KÁTIA Mª DE CARVALHO SILVA - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.023858/93-99

B) Com efeitos a partir de 18 de novembro de 1992

1 - HENRIQUE WOLFGANG BESSER - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.026399/93-50

C) Com efeitos a partir de 04 de janeiro de 1993

1 - ALMIR FRAGA VALLADARES - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.026405/93-51

D) Com efeitos a partir de 25 de janeiro de 1993

1 - CARLOS ALBERTO COSTA DE B. FRANCO - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.026419/93-65

E) Com efeitos a partir de 02 de março de 1993

1 - RONALDO BAPTISTA - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.026400/93-37

F) Com efeitos a partir de 07 de maio de 1993

1 - MARIO NEWTON LEITÃO DE AZEVEDO - do Nível 02 para o 03. Processo nº 23079.026421/93-15

G) Com efeitos a partir de 21 de maio de 1993

1 - MARIA LUCIA PIMENTEL - do Nível 03 para o 04. Processo nº 23079.026402/93-62

PORTARIA Nº 3633, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.001454/90-83,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, observando-se que a nomeação no cargo de Professor Auxiliar está *sub judice*.

I - Da classe de Professor Auxiliar, Nível 01, para a classe de Professor Assistente, Nível 01

Com efeitos a partir de 07 de janeiro de 1993.

1 - LUIZ INTROCASO BANDEIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 3634, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.003454/93-05,

Resolve retificar a Portaria nº 2442, de 17/11/92, publicada no BUFRJ nº 43/92, que concedeu Progressão Horizontal, por interstício, a WILSON PORTELLA, Professor Adjunto, para declarar que a vigência correta da progressão citada é a partir de 27/11/90, e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 3635, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.020949/93-36,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

I - Da classe de Professor Auxiliar, Nível 01, para a classe de Professor Assistente, Nível 01

Com efeitos a partir de 14 de abril de 1993

1 - LEONARDO FUKS

PORTARIA Nº 3636, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.021846/93-39,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

I - Da classe de Professor Assistente, Nível 01, para a classe de Professor Adjunto, Nível 01

Com efeitos a partir de 02 de julho de 1993.

1 - MILTON ROEDEL SALLES

PORTARIA Nº 3637, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025409/93-76,

Resolve conceder Progressão Vertical, por titulação, de acordo com o artigo 16, item II, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987,

I - Da classe de Professor Auxiliar, Nível 01, para a classe de Professor Assistente, Nível 01

Com efeitos a partir de 25 de maio de 1992.

1 - CASIMIRO ABREU POSSANTE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 3638, DE 05 DE OUTUBRO DE 1993

A Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025733/93-94,

Resolve conceder Progressão Funcional, por titulação, de acordo com o artigo 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e item II do artigo 23 da Portaria nº 475/87, a ALBERTO JOSÉ DE ARAÚJO, Médico.

I - Do Nível NS-12 para o NS-13

Com efeitos a partir de 1ª de abril de 1987.

II - Do Nível NS-13 para o NS-14

Com efeitos a partir de 1ª de dezembro de 1988.

MUDANÇA DE NOME

REGINA CELIA FERREIRA DE CARVALHO, Vigilante, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Alterado seu nome para REGINA CELIA DE CARVALHO ABREU, em virtude de haver contraído matrimônio em 29/07/93. Processo nº 23079.026577/93-14.

LUCIA MARIA MAIA DE CARVALHO, Nutricionista, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Alterado seu nome para LUCIA MARIA DE CARVALHO HONORATO, em virtude de haver contraído matrimônio em 20/03/89. Processo nº 23079.027422/93-13.

ANDREA DO CARMO SILVA PERES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Alterado seu nome para ANDREA DO CARMO SILVA, em virtude de separação consensual, ocorrida em 16/03/93. Processo nº 23079.029531/93-11.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

OSVALDO DOS SANTOS PEREIRA, Motorista, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Transportes/SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/07/92, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 019903/93-38.

NEUSA MARIA DA SILVA, Assistente em Administração, NM-7, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-2. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/07/92, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 020757/92-94.

OBADIAS PEREIRA RIBEIRO, Cozinheiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Serviço de Alimentação SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/07/92, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 021581/93-04.

PENHA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, NM-04/DV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-1. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/07/92, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 000929/93-76.

TELMA MARIA DA SILVA RIBEIRO, Assistente em Administração, MC-2, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Gabinete do Reitor/CPPTA. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 025413/93-43.

ALBERICO DAMÁSIO DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 88/93, a serem usufruídos oportunamente. Processo nº 23079.025231/93-36.

ADELAIDE POSSI GOMES, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-3. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 87/92, para serem usufruídos oportunamente. Processo nº 23079.016985/92-13.

ALAOR DE OLIVEIRA LEITE, Engenheiro Operacional, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na DVRH. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 74/81 e 81/90, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.021877/93-62.

Fixação

ESTHER DE SOUZA PEREIRA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-6 (Serviço de Publicações). Fixados três meses de licença especial, referentes ao decênio de 1980/1990, a serem usufruídos no período de 01/03/94 a 31/05/94. Processo nº 23079.041207/90-10.

DANIEL MEDEIROS FERNANDES, Agente Administrativo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-1 (Divisão de Diplomas). Fixados três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/09/83 a 29/08/88, a serem usufruídos no período de 01/09/93 a 30/11/93. Processo nº 23079.012149/92-33.

VERA LUCIA CYRILLO VIEIRA, Auxiliar de Creche, AB-5, Registro nº [REDACTED], lotada na Creche Universitária. Fixado um mês de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 81/86, a ser usufruído no período de 08/09/93 a 07/10/93. Processo nº 017918/91-72.

ANUÊNIOS

Concessão

GERALDA AUGUSTA TEIXEIRA ALVES, Redatora, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Gabinete do Reitor. Tendo em vista o tempo de serviço prestado ao DNER, no período de 21/07/78 a 31/12/90, perfazendo um total de 4546 dias, a servidora tem direito a 17% de anuênios, a partir de 01/12/92. Processo nº 020550/93-37.

Revisão e Concessão

ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-3. Tendo em vista o tempo de serviço militar prestado às Forças Armadas (365 dias), o servidor tem direito a 1% de anuênio em 01/01/91, 2% em 19/03/91, 3% em 17/03/92, 4% em 16/03/93, fazendo jus à percepção de 1%, 2%, 3% e 4% de anuênios a partir de 01/01/91, 01/03/91, 01/03/92 e 01/03/93, respectivamente. Processo nº 23079.011767/93-38

ALDA LUCIA DOS ANJOS SANTOS, Assistente Social, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-3. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 13% de anuênios, a partir de 28/05/93, e não somente aos 12% que vem percebendo atualmente.

CARLOS AUGUSTO DA SILVEIRA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SR-3. Tendo em vista a revisão de tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 13% de anuênios, a partir de 29/05/93, e não somente aos 12% que vem percebendo atualmente.

LUIZ CARLOS BASTOS BRAGA, Técnico em Contabilidade, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SR-3. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 14%, 15% e 16% de anuênios, a partir de 29/05/91, 27/05/92 e 27/05/93, respectivamente, e não somente aos 13% que vem percebendo atualmente.

HELIO LOYOLA KELLY, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Escritório Técnico. Revisto o tempo de serviço, para fins de regularização de

anuênios, em virtude da Certidão de Tempo de Serviço Militar averbada em 29/11/90, conforme publicação constante do BUFRJ nº 43/90, o servidor faz jus à percepção de 29 anuênios, a partir de 01/01/91; 30 anuênios, a partir de 01/03/91; 31 anuênios, a partir de 01/03/92, e 32 anuênios, a partir de 01/03/93.

JOSÉ VERÍSSIMO DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Registro nº [REDACTED]3, do QUP/UFRJ, lotado no Escritório Técnico. Revisto o tempo de serviço, para fins de regularização de anuênios, em razão da Certidão de Tempo de Serviço Militar averbada em 10/09/92, conforme publicação constante do BUFRJ nº 32/92, o servidor faz jus à percepção de 25 anuênios, a partir de 01/10/92.

NEUSA SANTANA SANTOS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-1. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 15%, 16% e 17% de anuênios, a partir de 04/06/91, 02/06/92 e 01/06/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

JOÃO JOSÉ RIBEIRO DE MARIA NETO, Auxiliar Administrativo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na DVST. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 8% e 9% de anuênios, a partir de 21/11/91 e 20/11/92, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

MANOEL PINTO DE ASSUNÇÃO, Coordenador Administrativo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SR-1. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 6%, 7% e 8% de anuênios, a partir de 03/06/91, 01/06/92 e 31/05/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

ROSEMERI MOURA DOS SANTOS, Auxiliar de Microfilmagem, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço a servidora faz jus à percepção de 6%, 7% e 8% de anuênios, a partir de 30/04/91, 28/04/92 e 27/04/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

MANOEL MARQUES FERRAZ, Armador, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 5%, e 6% de anuênios, a partir de 23/05/91 e 21/05/92, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, Impressor, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão de tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 10%, 11% e 12% de anuênios, a partir de 06/09/91, 04/09/92 e 03/09/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

ANTONIO PATROCÍNIO DE LIMA, Auxiliar de Cozinha, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 31%, 32% e 33% de anuênios, a partir de 25/01/91, 24/01/92 e 22/01/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

AMÉLIA ABIGAIL ROSALVO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada

no Gabinete do Reitor. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 6%, 7% e 8% de anuênios, a partir de 30/05/91, 28/05/92 e 27/05/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

GISELDA VIEIRA MOREIRA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 24%, 25% e 26% de anuênios, a partir de 03/07/91, 01/07/92 e 30/06/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

NORMA REGINA GOMES, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-1. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 21%, 22% e 23% de anuênios, a partir de 31/05/91, 29/05/92 e 28/05/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

LIGIA FERNANDA DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-2. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 16%, 17% e 18% de anuênios, a partir de 30/05/91, 28/05/92 e 27/05/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

JOAQUIM VIEIRA NETO, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 24%, 25% e 26% de anuênios, a partir de 17/05/91, 15/05/92 e 14/05/93, respectivamente, e não como vinha percebendo anteriormente.

ALBERT DAMASCENO MAIOLINO, Técnico em Microfilmagem, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 20% de anuênios, a partir de 27/07/93, e não 19%, como vinha percebendo anteriormente.

GERSON JOSÉ DA SILVA, Impressor, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 12% de anuênios, a partir de 02/09/93, e não 11%, como vinha percebendo anteriormente.

NOEMIA DOS SANTOS REZENDE, Copeiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço a servidora faz jus à percepção de 30% de anuênios, a partir de 27/12/93, e não 29%, como vinha percebendo anteriormente.

MAURO LOPES BARBOSA, Auxiliar de Cozinha, Registro nº [REDACTED], lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 3% de anuênios, a partir de 29/04/93, e não 2%, como vinha percebendo anteriormente.

ANA MARIA DA SILVA, Cozinheiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 30% de anuênios, a partir de 31/05/93, e não como vinha percebendo anteriormente.

ROMEU JOSÉ DA SILVA, Mecânico/Área, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 26% de anuênios, a partir de 19/07/93, e não 25%, como vinha percebendo anteriormente.

MARCIA GENEROSO DA SILVA, Servente de Limpeza, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada SG-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 4% de anuênios, a partir de 22/05/93, e não 3%, como vinha percebendo anteriormente.

JORGE NILSON DO LAGO ALMEIDA, Vigilante, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 3% de anuênios, a partir de 20/04/93, e não 2%, como vinha percebendo anteriormente.

JOSÉ COELHO NETO, Porteiro, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 20% de anuênios, a partir de 12/08/93, e não 19%, como vinha percebendo.

MALVINO VALÉRIO DA COSTA, Técnico em Mecânica, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 28% de anuênios, a partir de 22/04/93, e não 27%, como vinha percebendo anteriormente.

LUIZ ALVES VELOZO, Motorista, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SG-6. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 26% de anuênios, a partir de 18/06/93, e não 25%, como vinha percebendo anteriormente.

ROBERTO BONFIM DE SOUZA, Assistente em Administração, NM-04/B VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Divisão de Licitação SR-3. Tendo em vista o tempo de serviço militar prestado às Forças Armadas (397 dias), o servidor tem direito a 17% de anuênios em 01/01/91, 18% em 25/05/91, 19% em 23/05/92 e 20% em 22/05/93, fazendo jus à percepção de 17%, 18%, 19% e 20%, a partir de 01/01/91, 25/05/91, 23/05/92 e 22/05/93, respectivamente. Processo nº 025718/93-09.

GERALDA AUGUSTA TEIXEIRA ALVES, Registro nº [REDACTED], lotada no Gabinete do Reitor, SB-3. Concedidos 3% de anuênios, fazendo jus, portanto, à percepção de 17% de anuênios a partir de 01/12/92.

MARIZAMACHADOPENNA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na SR-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 18% de anuênios, a partir de 19/09/93, e não 17%, como vem percebendo atualmente.

MARLETE SALES TAVARES, Analista de Sistemas, NS-B/IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na SR-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, a servidora faz jus à percepção de 25% de anuênios, a partir de 18/08/93, e não 24%, como vem percebendo atualmente.

MAURO FERREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SR-4. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, o servidor faz jus à percepção de 30% de anuênios, a partir de 09/08/93, e não 29%, como vem percebendo atualmente.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO

Designado EDISON DOS SANTOS, que detém a condição de companheiro da servidora Sara da Silva Teixeira, Assistente em

Administração. Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em caso de falecimento da mesma, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8112/90. Processo nº 025972/93-35

Designado EDWARD MACIEL DE SOUZA REVOREDO, que detém a condição de companheiro da servidora Cecília Ughetto, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em caso de falecimento da mesma, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item I, letra "C", da Lei nº 8112/90. Processo nº 029339/93-34.

DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

Designado MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS, na condição de dependente econômico do servidor Luiz dos Santos Afonso, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em caso de falecimento do mesmo, para fins da Pensão Vitalícia a que se refere o artigo 217, item II, letra "d", da Lei nº 8112/90. Processo nº 1545/93.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

FERNANDO BATISTA, Eletricista/Área, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, inativo. Concedido o salário-família para sua dependente Maria da Conceição Batista (filha, inválida), nascida em 26/12/52, a partir de janeiro/91.

JOSÉ BARROS DE MESQUITA, Atendente de Enfermagem, NA-03/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Hospital-Escola São Francisco de Assis. Concedido o salário-família para sua dependente Daniele Nascimento de Mesquita (filha), nascida em 21/07/91, a partir de julho/91.

MARCIA BRUNSWICK VALLADO LUDUVICE, Enfermeiro, NS-02/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Tisiologia e Pneumologia. Concedido o salário-família para sua dependente Marcella Vallado Luduvice (filha), nascida em 14/06/93, a partir de junho/93.

ERNANDES ALVES DOS SANTOS, Servente de Obras, NA-01/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Tisiologia e Pneumologia. Concedido o salário-família para sua dependente Sheila de Souza Santos (filha), nascida em 25/08/92, a partir de agosto/92.

MAURICIO AZEVEDO DE OLIVEIRA COSTA, Médico, NS-02/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Tisiologia e Pneumologia. Concedido o salário-família para sua dependente Alice de Azevedo e Souza Costa (filha), nascida em 16/07/92, a partir de julho/92.

LUIZ CARLOS NORTE, Técnico em Mecânica, NM-04/B V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Física. Concedido o salário-família para seu dependente Pedro Paulo de Sales Norte (filho), nascido em 20/02/93, a partir de fevereiro/93.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para sua dependente Bruna Baia dos Santos (filha), nascida em 27/08/90, a partir de janeiro/91.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

A VERBAÇÃO DE TÍTULOS

JORGE FERREIRA, Servente de Limpeza, NA-01/D III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Averbado, em seus assentamentos funcionais, os certificados de conclusão dos cursos abaixo relacionados:

- Curso de Academia de Polícia;
- Curso de Reciclagem de Vigilantes;
- Curso Supletivo de 1º Grau (ginásial);
- Curso de Datilografia

MARCOS DE SOUZA GUSMÃO, Dir. Div. Paisagismo, Subgrupo NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Averbado, em seus assentamentos funcionais, os certificados de conclusão dos cursos "Planejamento Ambiental", no período de 18 a 22 de junho de 1990, e do curso "Técnicas de Arborização e Paisagismo", no período de 20 a 24 de novembro de 1989, realizado na FEEMA.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbução

MARIO LUIZ COELHO GOMES, Auxiliar de Mecânica, NA-03/C III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço militar, conforme Certidão de Reservista, expedido pelo Ministério do Exército, para os fins constantes no artigo 100 da Lei nº 8112, de 11/12/90, referente ao período de 08/02/88 a 27/01/89, ou seja, 11 meses e 20 dias.

ADELSON BEZERRA NUNES, Armazenista, Subgrupo NA-04/CV, lotado na Prefeitura. Averbado o tempo de serviço militar, expedido pelo Ministério do Exército, 1º CSM, nº 413671, série B, para os fins da Lei nº 8112, de 11/12/90, artigo 100, referente ao período de 03/02/82 a 28/02/83, conforme certidão o total de 01 ano e 26 dias.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

AMAURY FERREIRA MAIA, Contínuo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedidos doze meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 69/73, 73/78, 81/86 e 86/91, nos períodos abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 8112, de 11/12/90, artigo 87, § único, para serem usufruídos em época oportuna:

- 69/73 (01/01/69 a 30/12/73);
- 73/78 (30/12/73 a 29/12/78);
- 81/86 (31/12/81 a 29/12/86);
- 86/91 (30/12/86 a 28/12/91).

Obs: terceiro quinquênio, contado a partir da última falta, ou seja, dezembro de 1981.

ACYR GOMES SOARES, Vigilante, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 88/93, de acordo com a Lei nº 8112, de 11/12/90, artigo 87, § único, para serem usufruídos em época oportuna.

Tecnologia. Concedido o salário-família para seu dependente Luiz Carlos Baia das Neves (enteado), nascido em 28/10/76, a partir de janeiro/91.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para seu dependente Jardeu Baia dos Santos (enteado), nascido em 30/08/80, a partir de janeiro/91.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para sua dependente Michele Baia (enteada), nascida em 28/02/83, a partir de janeiro/91.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para seu dependente Magno Baia de Messias (enteado), nascido em 22/02/87, a partir de janeiro/91.

REINALDO DOS SANTOS, Eletricista/Área, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Centro de Tecnologia. Concedido o salário-família para seu dependente Jeferson Baia de Messias (enteado), nascido em 05/02/89, a partir de janeiro/91.

NEY OSÓRIO FILHO, Assistente em Administração, NM-04/B III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Decania do CCJE. Concedido o salário-família para seu dependente Bruno Muller Osório (filho), nascido em 14/01/83, a partir de janeiro/91.

LUIZ ANTÔNIO MATHIAS LIMA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Decania do CCMN. Concedido o salário-família para sua dependente Andréa de Paula Lopes Lima (esposa), nascida em 14/05/72, a partir de agosto/93.

MARIAPAULINATEIXEIRA DA SILVEIRA, Atendente de Enfermagem, NA-03/A II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psiquiatria. Concedido o salário-família para seu dependente (filho, inválido), nascido em 28/10/49, a partir de janeiro/91.

RAQUEL NEVES SOARES SANTOS, Técnico de Laboratório, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Microbiologia. Concedido o salário-família para sua dependente Isabel Silvestre Santos (filha), nascida em 29/08/93, a partir de agosto/93.

PATRICIA REJANE CARVALHO PORTO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no IFCS. Concedido o salário-família para sua dependente Jade Porto Valença (filha), nascida em 17/07/93, a partir de julho/93.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Psiquiatria. Concedido o salário-família para sua dependente Júlia Araújo Ferreira da Silva (filha), nascida em 16/09/93, a partir de setembro/93.

CLAUDIO LINS VENTURA, Coordenador de Graduação em C. Contábeis, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na FEA. Concedido o salário-família para sua dependente Camila Ferreira do Couto Ventura (filha), nascida em 27/01/85, a partir de janeiro/91.

JORGELUIZ DE SOUZA MOREIRA, Mestre/Ofício, Subgrupo NM-02/D V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura (Seção Eletromecânica). Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 28/06/92, de acordo com o artigo 88 da Lei nº 8112, de 11/12/90.

OSVALDO GONÇALVES DA SILVA, Eletricista/Área, Subgrupo NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Prefeitura. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/08/92, de acordo com o § único do artigo 88 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a serem usufruídos em época oportuna.

MARCO ANTONIO DIAS, Mecânico/Área, Subgrupo NM-01/D II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Prefeitura. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 01/10/92, de acordo com o § único do artigo 88 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a serem usufruídos em época oportuna.

VALTER DA ROCHA TRISTÃO FILHO, Assistente em Administração, NM-04/B V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedidos nove meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 28/06/78 a 27/06/83, de 28/06/83 a 25/06/88 e de 26/06/88 a 24/06/93, de acordo com o § único do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a serem usufruídos em época oportuna.

ANTONIO CASSIMIRO DOS SANTOS, Jardineiro, NA-04/A III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 13/06/87 a 11/06/92, de acordo com o § único do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a serem usufruídos em época oportuna.

FLAVIO DA SILVA FERNANDES, Desenhista-Projetista, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Prefeitura. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 15/11/88 a 12/11/88, de acordo com o § único do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11/12/90, a serem usufruídos em época oportuna.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANATO

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS, Bombeiro, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na SMT-1 (Decania do CCMN). Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao período de 01/07/87 a 02/11/92, a serem usufruídos em época oportuna.

WILTON CARVALHO DUTRA, Téc. de Sistemas Computacionais, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Decania do CCMN. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao período de 14/07/86 a 13/07/91, a serem usufruídos em época oportuna.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MÁRIOLUIZ BAGGIO, Técnico em Contabilidade, NM-04/C I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço militar, conforme o documento expedido pelo Ministério da Aeronáutica, III Comar, Base Aérea do Galeão, no período de 01/02/84 a 31/01/92, conforme o artigo 100 da Lei nº 8112/90.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores Prof. MÁXIMO FERREIRA DA SILVEIRA, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, SUZANA GUEDES DE SOUZA, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, e FÁTIMA SANTOS ABDALLA, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para constituírem Comissão de Licitação do Instituto de Física, presidida pelo primeiro e de acordo com a Lei nº 8666, de 22 de junho de 1993.

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 1993

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar o Prof. TEÓCRITO ABRITTA, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, e os servidores técnico-administrativos MAURO DE SOUZA PAULA, Registro nº [REDACTED], e ELÍEZER AZEVEDO RAMOS, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Alienação dos Bens Móveis do Instituto de Física, conforme a Instrução Normativa nº 002, de 10/92, do Sr. Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MAURO DE SOUZA PAULA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Física. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao período de 08/08/85 a 06/08/90, a serem usufruídos em época oportuna.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ADJUNTO

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Joaquim Lopes Neto, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada à sala A-334 do Bloco A - Centro de Tecnologia, Ilha do Fundão, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Adjunto da Carreira de Magistério Supe-

rior para provimento de vagas dos setores e departamentos abaixo mencionados, sob o regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 4/79 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, as disposições contidas no presente Edital e autorização do Magnífico Reitor contida no Processo nº 23079.029696/93-10:

VAGAS	SETOR	DEPARTAMENTO
01 (uma)	Ótica	Física Matemática
01 (uma)	Supercondutividade	Física Matemática
03 (três)	Estado Sólido Teórico/ Mecânica Estatística	Física dos Sólidos

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto está aberta a:

- a) portadores de título de Doutor obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em *a* e *b*, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Física da UFRJ, acompanhada da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso, cabendo recurso à Congregação.

1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) Apreciação de Títulos;
- b) Prova Escrita;
- c) Prova Didática;

2.1.1 - Da Apreciação de Títulos

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 - Da Prova Escrita

a) A prova escrita constará, no mínimo, de 3 (três) questões, versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá de um prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da Prova Didática.

A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores que possuam, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

- a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.

3.1.1 - Dois examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares do Centro. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino e pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação do Instituto de Física, de uma lista de 6 (seis) nomes indicados pelo Departamento. Serão, na ocasião, indicados pela Congregação, pelo menos dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e o outro não vinculado à instituição.

3.1.2 - Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade não for possível atender às exigências de titulação, especificadas nos itens *a* e *b* supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realiza o concurso. Neste caso, a indicação, após apreciação pela Congregação, deve ser submetida ao CEPG, para prévia apreciação.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Unidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Física, à Sala A-334, 3º andar, Edifício do CT, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da(s) vaga(s) a que se refere o presente edital será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA
PROFESSOR TITULAR

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Joaquim Lopes Neto, torno público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada à Sala A-334 do Bloco A - Centro de Tecnologia, Ilha do Fundão, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior para provimento de vagas dos setores e departamentos abaixo mencionados, sob o regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 6/91 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, as disposições contidas no presente Edital e a autorização do Magnífico Reitor contida no Processo nº 23079.029696/93-10:

VAGAS	SETOR	DEPARTAMENTO
03 (três)	Ótica	Física Matemática
01 (uma)	Relatividade Geral	Física Matemática
01 (uma)	Física Atômica Experimental	Física Nuclear
01 (uma)	Física Nuclear Teórica	Física Nuclear
03 (três)	Estado Sólido Teórico/Mecânica Estatística	Física dos Sólidos
01 (uma)	Estado Sólido Teórico	Física dos Sólidos
03 (três)	Partículas Elementares e Campos	Física Teórica

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Poderão candidatar-se ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular portadores de títulos de Docente-Livre ou de Doutor, com validade em todo o território nacional, que tenham no mínimo 10 (dez) anos de atividade acadêmica de nível superior e que possuam alta qualificação acadêmica, bem como profissionais de notório saber, reconhecidos pelos Conselhos Superiores competentes da UFRJ(CEG/CEPG).

a) excepcionalmente, na área relativa ao concurso em que não haja curso de doutorado credenciado pelo CEPG, poderá ser dispensado o título de Doutor aos Professores Adjuntos, nível 4, de IFES ou IES públicas, a critério do Conselho de Coordenação do Centro, com votação secreta favorável igual ou superior a 2/3 (dois terços) do colegiado. Neste caso, o Conselho de Coordenação do Centro designará Comissão de Inscrição composta de 5 (cinco) membros de comprovado saber na área do concurso, dos quais 3 (três) serão Professores Titulares da UFRJ, comissão essa que recomendará ou não a aprovação das inscrições excepcionais.

b) a alta qualificação de que trata o caput deste artigo será apreciada conforme perfil profissional mínimo qualificativo e,

sempre que possível, quantitativo, concernente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercício profissional e outras considerações essenciais para os objetivos do Centro, perfil esse a ser satisfeito como parte dos requisitos para inscrição pelo candidato a Professor Titular.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição, mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Física da UFRJ, acompanhado da seguinte documentação:

- comprovante da titulação necessária à inscrição;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- memorial descritivo consistindo de um relato comentado da vida acadêmica e profissional do candidato, enfatizando a sua contribuição científica, técnica, humanística ou artística, em 6 (seis) vias;
- curriculum vitae*, em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos acadêmicos do candidato em sua formação e experiência profissional, bem como suas realizações científicas, humanísticas, culturais ou artísticas; deverá explicitar de forma lógica e seqüencial as suas atividades de magistério superior, enfatizando aquelas mais relevantes, relacionadas com a orientação e coordenação de trabalhos originais desenvolvidos;
- título da conferência, atendendo ao artigo 13, inciso 2, da Resolução nº 6/91 do Conselho Universitário.

1.3 - A solicitação de inscrição será apreciada, em primeira instância, pelo Departamento onde foi alocada a vaga, que, com base nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 6/91, julgará a validade e a pertinência dos títulos e documentos apresentados e emitirá parecer conclusivo sobre a aceitação ou rejeição do pedido.

1.4 - O parecer emitido pelo Departamento será homologado pela Congregação, que decidirá, terminalmente, sobre a aceitação ou rejeição do pedido, cabendo recurso ao Conselho de Coordenação do Centro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação pela Congregação.

1.5 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O Concurso de Títulos e Provas para Professor Titular abrangerá as seguintes provas:

- títulos;
- conferência;
- defesa de memorial.

2.2 - As provas do concurso terão as seguintes características:

2.2.1 - Títulos

A prova de títulos visa a aferir a experiência e a competência acadêmico-profissional do candidato, através do seu *curriculum vitae*, e a valorizar suas realizações acadêmicas, traduzidas pelos títulos de mais alta relevância, bem como pelas realizações mais notáveis efetivadas no ensino, na pesquisa, na extensão e no campo profissional.

2.2.2 - Conferência

Esta prova, constituída por uma conferência com arguição proferida publicamente pelo candidato, sobre tema de livre escolha dentro do programa, visa a demonstrar a sua erudição, competência e qualificação na área do concurso.

2.2.3 - Defesa de Memorial

A arguição pública do memorial descritivo das atividades do candidato, apresentado no ato da inscrição, visa a pôr em relevo a sua atividade cultural, científica, tecnológica ou artística, a realçar a contribuição acadêmica que lhe seja própria e

as qualidades relevantes para o exercício das funções universitárias em alto nível.

2.2.3.1 - Compete à Comissão Julgadora estabelecer a duração máxima, tanto da conferência dos candidatos quanto das arguições de cada examinador.

3 - DO JULGAMENTO

3.1.1 A realização do Concurso será de responsabilidade da Comissão Julgadora, indicada pela Congregação da Unidade e constituída por 5 (cinco) Professores Titulares de IFES ou IES pública ou por profissionais com qualificação considerada equivalente pelo Colegiado Superior competente.

3.1.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Unidade.

3.1.3 - A impugnação de membros da Comissão Julgadora será apreciada pela Congregação deste Instituto, cabendo recurso ao Conselho de Coordenação do Centro.

3.1.4 - A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do concurso, só cabendo recurso à Congregação do Instituto de Física contra sua decisões em face de vícios ou erros formais na condução do concurso.

3.2 - Do Julgamento das Provas

3.2.1 - Cada examinador dará uma nota entre zero e dez por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

3.2.1.1 - As notas lançadas em cédula rubricada pelo Presidente da Comissão Julgadora e assinada pelo examinador serão encerradas em envelope lacrado, que só será aberto, em público, na reunião final pública da Comissão Julgadora.

3.2.2 - Será considerado aprovado no concurso o candidato que obtiver a média ponderada das provas realizadas igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos 3 (três) examinadores e média global aritmética das médias ponderadas de cada examinador também igual ou superior a 7 (sete).

3.2.2.1 - No cálculo da média ponderada mencionada no *caput* deste artigo, a prova de títulos terá peso 2 (dois) e as demais, cada uma, peso 1 (um).

3.3 - Da Classificação Final

3.3.1 - Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído a média mais alta. Será escolhido para provimento da(s) vaga(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) o maior número de indicações parciais.

3.3.2 - Cada examinador decidirá o empate entre as médias atribuídas por ele mesmo a dois candidatos e o empate entre os examinadores será decidido pela Congregação, em tantos escrutínios secretos quantos forem necessários.

3.3.3 - Quando o concurso for feito para mais de uma vaga, cada examinador indicará para o provimento delas os concorrentes a que tiver atribuído médias mais altas e serão providos os que assim obtiverem o maior número de indicações.

3.3.4 - A Comissão Julgadora elaborará relatório minucioso para ser submetido à Congregação sobre cada uma das provas realizadas, acompanhado de parecer conclusivo, especificadas as notas de cada examinador a cada um dos candidatos.

3.3.5 - A Comissão Julgadora indicará para nomeação, em seu parecer, o candidato ou candidatos escolhidos na forma dos artigos anteriores.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do Concurso se acham à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Física, à Sala A-334, 3º andar, Edifício do CT, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da(s) vaga(s) a que se refere o presente edital será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

JOSÉ SEVERINO CARDOSO, Pintor/Área, Registro nº 0012616, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Instituto de Geociências. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/07/87 a 30/06/92, que serão usufruídos em época oportuna.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR ASSISTENTE

O Senhor Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS, torna público que se acham abertas na Secretaria da Unidade, localizada no Edifício do Centro de Tecnologia, bloco C, térreo, Cidade Universitária, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para 01 (uma) vaga em 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no Departamento de Ciência da Computação, na Área de Análise Numérica, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 3/79, do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e as disposições contidas no presente Edital, autorizado pelo Processo nº 23079.045115/92-15.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Assistente está aberta a:

- a) portadores do título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Matemática, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Ciência da Computação quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.

1.4 - É vedada inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O Concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática.

2.1.1 - Da Apreciação de Títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados, estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza.

2.1.2 - Da Prova Escrita:

- a) a prova escrita constará de, no mínimo, 3 (três) questões, versando sobre assuntos diferentes;
- b) as questões desta prova serão elaboradas pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova;
- c) a prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas;
- d) depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da Prova Didática:

a) a prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora para o fim específico;

b) esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento de Ciência da Computação, com a homologação da Congregação, e que tenham, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou mestrado.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em Quadro de Avisos do Instituto de Matemática.

3.3 - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DO PROGRAMA

4.1 - O programa do Concurso se acha à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Matemática, localizada no Edifício do Centro de Tecnologia, bloco C, térreo, Cidade Universitária.

5 - DO PROVIMENTO DA VAGA

5.1 - No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso, será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores da União.

6 - DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 - O prazo de validade do presente Concurso será de 6 (seis) meses.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA ISABEL TAVARES CAMACHO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Matemática Aplicada deste Instituto. Averbado, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 103, itens I e V, da Lei nº 8112/90, o tempo de serviço prestado aos órgãos relacionados a seguir, conforme original da Certidão expedida pelo INSS nº 9843/93:

- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de 20/11/69 a 02/05/75;
- EEPSP/Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, de 20/03/67 a 09/10/67;
- Fundação São Paulo/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 10/10/67 a 31/01/68, excluído da Certidão o período de 01 a 09/10/67, por concomitância com a EEPSP;
- IEEMG/ Extensão Ezequiel Ramos, de 01/04/68 a 30/10/68;
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de 01/11/68 a 19/11/69. Processo nº 1308/93-IM.

JOSÉ PAULO QUINHÕES CARNEIRO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Matemática Pura do Instituto de Matemática. Averbado em seus assentamentos funcionais, para fins de anuênio e aposentadoria, o tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Juiz de Fora, como Auxiliar de Ensino, de 04/03/68 a 28/02/69 (362 dias), ao Ministério da Marinha, como Professor Efetivo

de Ensino Superior, de 01/03 a 10/06/69 (102 dias). Excluídos 2268 dias, nos períodos de 02/09/68 a 28/02/69 e de 11/06/69 a 01/03/77, por estarem concomitantes com o TS/UFJF e a UFRJ. Processo nº 1270/93-IM.

ROBERTO LUIZ SORAGGI, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Matemática Pura do Instituto de Matemática. Averbado, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado à Escola Estadual Governador Milton Campos, de Belo Horizonte, no período de 15/04/68 a 28/02/70, num total de 685 dias, conforme original da certidão apresentada.

Desaverbação

TITOSE KOSAKA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Matemática Pura do Instituto de Matemática. Desaverbado o tempo de serviço prestado, para fins de aposentadoria, às seguintes empresas: Mesbla, de 12/12/60 a 30/12/61, e ao Banco do Povo, de 01/03/62 a 29/02/68, publicado anteriormente no BUFRJ nº 36/92. Processo nº 1279/93-IM.

ROBERTO LUIZ SORAGGI, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Matemática Pura do Instituto de Matemática. Desaverbado o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército 11º RI- 4ºRM, no período de 16/01 a 28/02/69, num total de 44 dias, e ao Colégio Governador Milton Campos, de Belo Horizonte, no período de 15/04/68 a 15/01/69 (276 dias), e de 01/03/69 a 28/02/70, publicado anteriormente no BUFRJ nº 37/92.

ANUÊNIOS

Revisão

ROBERTO LUIZ SORAGGI, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Matemática Pura do Instituto de Matemática. Concedidos 23% de anuênios, a partir de 11/02/93, por haver completado 23 anos de efetivo exercício em 10/02/93, tendo em vista a desaverbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército - 11º RI - 4º RM, de 16/01 a 28/02/69, como estagiário, e não como constou no BUFRJ nº 06/93.

INSTITUTO DE QUÍMICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

DULCE RISSIN MALAMUD HERMAN, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Química. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes ao período de 28/09/70 a 24/09/80, a serem usufruídos em época oportuna.

DULCE RISSIN MALAMUD HERMAN, Professor Adjunto 04, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Química. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes ao período de 25/09/80 a 22/09/90, a serem usufruídos em época oportuna.

EDITAL

BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Antonio França Faria, torna público que a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular do Departamento de Química Inorgânica, conforme Edital publicado no DOU nº 20, de 29/01/93, proposta pelo Corpo Deliberativo do Departamento e aprovada em Reunião Ordinária da Congregação de 14/09/93, deste Instituto, fica assim constituída:

- Professor Warner Bruce Kover (IQ/UFRJ)
- Professor Paulo Emídio Freitas Barbosa (IMA/UFRJ)
- Professor Angelo da Cunha Pinto (IQ/UFRJ) - Suplente
- Professor Roy Edward Bruns (UNICAMP/IQ)
- Professor Osvaldo Antonio Serra (USP-RP/IQ)
- Professor Oswaldo Sala (USP/IQ)

EDITAL

BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Antonio França Faria, torna público que a Banca Examinadora do Concurso para Professor Titular do Departamento de Bioquímica, conforme Edital publicado no DOU nº 20, de 29/01/93, proposta pelo Corpo Deliberativo do Departamento do dia 17/08/93 e aprovada em Reunião Ordinária da Congregação de 14/09/93, deste Instituto, fica assim constituída:

- Professora Anita Dolly Panek (IQ/UFRJ)
- Professor Franklin D. Rumjaneck (ICB/CCS)
- Professor Renato Cordeiro (FIOCRUZ) - Suplente
- Professor José Garrofe Dórea (UNB)
- Professor Ricardo Renso Bretani (Inst. Ludwig Pesq. sobre Câncer)
- Professor Antonio Cechelli M. Paiva (EPM)
- Professor Valdomiro Scarbieri (UNICAMP)
- Professor Cláudio Sampaio (EPM)
- Professor Daniel Lopes (EPM) - Suplente

NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão e Fixação

CHUN YIN HSU, Analista de Sistemas, NS-02/B III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, localizado no NCE. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 01/03/81 a 28/02/86. A referida licença está sendo usufruída no período de 05/09/93 a 05/12/93.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANATO

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Decana-Substituta do Centro de Letras e Artes, na qualidade de Coordenadora da XV Jornada de Iniciação Científica e da V Jornada de Iniciação Artística e Cultural do Centro de Letras e Artes,

Resolve elogiar a funcionária CÁTIA MARIA DA SILVA BRITO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no CLA, pelo empenho, competência e responsabilidade registrados no exercício de suas funções na XV Jornada de Iniciação Científica e na V Jornada de Iniciação Artística e Cultural.

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Decana-Substituta do Centro de Letras e Artes, na qualidade de Coordenadora da XV Jornada de Iniciação Científica e da V Jornada de Iniciação Artística e Cultural do Centro de Letras e Artes,

Resolve elogiar o funcionário JOSÉ NICODEMOS DA SILVA, Administrador da Sede, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CLA, pelo empenho, competência e responsabilidade registrados no exercício de suas funções na XV Jornada de Iniciação Científica e na V Jornada de Iniciação Artística e Cultural.

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Decana-Substituta do Centro de Letras e Artes, na qualidade de Coordenadora da XV Jornada de Iniciação Científica e da V Jornada de Iniciação Artística e Cultural do Centro de Letras e Artes,

Resolve elogiar o funcionário JOÃO HENRIQUE DE FARIAS GONÇALVES, Servente de Obras, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CLA, pelo empenho, competência e responsabilidade registrados no exercício de suas funções na XV Jornada de Iniciação Científica e na V Jornada de Iniciação Artística e Cultural.

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

A Decana-Substituta do Centro de Letras e Artes, na qualidade de Coordenadora da XV Jornada de Iniciação Científica e da V Jornada de Iniciação Artística e Cultural do Centro de Letras e Artes,

Resolve elogiar o funcionário da CONAT - Limpeza JEREMIAS DA CONCEIÇÃO, pelo empenho, competência e responsabilidade registrados no exercício de suas funções na XV Jornada de Iniciação Científica e na V Jornada de Iniciação Artística e Cultural.

SALÁRIO-FAMÍLIA

Republicação

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar de Carpintaria, NA-02/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CLA. Republicado o salário-família de sua dependente Camila Pereira da Silva (filha), nascida em 08/11/89, e não conforme constou no BUFRJ nº 20/93.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

JOCIENE FERNANDES DE MORAES, Assistente em Administração, NM-04/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no CLA. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29/09/88 a 27/09/93, de acordo com a Resolução nº 03/93 do CSCE, para ser usufruída em época oportuna.

ANUÊNIOS

Concessão

IZABEL CRISTINA RAMOS PIRES, Assistente em Administração, NM-04/B II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada neste Decanato. Concedido 1% de anuênio, a partir de março de 1993, totalizando 12% de anuênios.

AVERBAÇÃO DE CERTIFICADOS

JOEL DE SOUZA, Servente de Obras, NA-01/C I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado neste Decanato. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o certificado de conclusão do curso de Eletricista Instalador Residencial, expedido pelo Banco da Providência, com duração de 93 horas.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, pelo período de 90 (noventa dias), a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 3/79 do Conselho Universitário, observando o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94664, de 23/07/87, e nas disposições contidas no presente Edital, para o Departamento de Estruturas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Setor Estruturas de Concreto Armado e Protendido, Aço e Madeira, de acordo com a Portaria nº 3185, de 09/08/93, publicadas no Boletim da UFRJ nº 33 de 19/08/93 (Proc. nº 23079.015258/93-66).

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição do presente Concurso para Professor Assistente está aberta a:

- a) portadores do título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade, acompanhado de:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante de titulação necessária à inscrição;
- c) memorial, em 06 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Estruturas quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.

1.4 - É vedada inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados, estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 - Da prova escrita:

- a) a prova escrita constará, no mínimo, de 3 (três) questões, versando sobre assuntos diferentes;
- b) as questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova;
- c) a prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas;
- d) depois de sorteados os temas, e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática:

- a) a prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os

assuntos de programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora para o fim específico;

b) esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 - Da prova prática:

a) a prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associadas ao trabalho didático;

b) em cumprimento ao item 12 da Resolução nº 3/79 do Conselho Universitário, a descrição da sistemática da prova prática deverá ser obtida pelos candidatos junto às Unidades onde esta modalidade de prova está prevista.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo respectivo Departamento, com a homologação da Congregação, e que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo ao quadro da Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de Doutorado ou de Mestrado.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de avisos da Secretaria da Unidade.

3.3 - O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - O programa do Concurso acha-se à disposição dos interessados na Secretaria da FAU, situada no Prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - 2º andar - Gab. Diretor - Cidade Universitária - Ilha do Fundão.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da vaga a que se refere o presente Concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União.

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 04/88 do Conselho Universitário e Parecer do Departamento de Letras Vernáculas, em reunião realizada no dia 15/06/93,

Resolve conceder o 1º semestre sabático a JORGE MÁXIMO DE SOUZA, Professor Assistente, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, no período de 01/07/93 a 27/12/93, para o que apresenta o Plano de Trabalho.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Departamento de Letras Vernáculas indicou e a Congregação desta Faculdade homologou, em 23/09/93, a seguinte Comissão Avaliadora para progressão horizontal do Professor Léo Barbara Machado:

- Profª Maria Emília Barcellos da Silva - FL/UFRJ;
- Prof. Luiz Paulo da Moita Lopes - FL/UFRJ;
- Profª Ana Maria de Raniçeri Juliano Rambauske - FAU/UFRJ.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

AFFONSO ROMANO DE SANT' ANNA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Letras. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/09/88 a 30/08/93, para fins de aposentadoria.

TEMPO DE SERVIÇO

Retificação

AFFONSO ROMANO DE SANT' ANNA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Letras. Averbado o tempo de serviço como Professor, prestado à PUC, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/70 a 01/03/78, num total de 2892 dias, ou seja, 08 anos, 02 meses e 02 dias, e no período de 01/09/86 a 30/08/88, num total de 730 dias, ou seja, 02 anos. Não são averbados os demais períodos por serem concomitantes, e não como constou da publicação no BUFRJ nº 44/92.

ANUÊNIOS

Revisão

AFFONSO ROMANO DE SANT' ANNA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado na Faculdade de Letras. Em face da revisão do tempo de serviço, veio o mesmo a completar 21 anos de efetivo exercício em 30/08/93, fazendo jus, portanto, a 21% de anuênios, e não a 5% como vem percebendo.

ESCOLA DE MÚSICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Fixação

MARLY MONIZ CAMPOS, Músico, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Música. Fixado o período da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/09/84 a 30/08/89, para 23/10 a 22/11/93, restando dois meses da referida licença para fruição em época oportuna.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANATO

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA AREAS, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no CFCH. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/10/88 a 29/09/93. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

TEMPO DE SERVIÇO

Desaverbação

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Assistente em Administração, NM-04/A II, lotada e em exercício no CFCH. Desaverbado o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente/MA, no período de 07/07/49 a 12/07/51 e de 31/10/51 a 29/12/51, num total de 1160 dias, ou seja, 03 anos, 02 meses e 05 dias, publicado no BUFRJ nº 36/81.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os Professores MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE FÁVERO, ANTONIO FLAVIO BARBOSA MOREIRA e JOSÉ SILVÉRIO BAIA HORTA como titulares, e os Professores PAULO REIS VIEIRA, LÚCIA REGINA GOULART VILARINHO e MARLENE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO como suplentes, para a Comissão de Coordenação da Pós-Graduação, pelo período correspondente de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1993.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

CHRISTINA MARÍLIA DA SILVA BRAGA, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Faculdade de Educação. Concedida a licença-prêmio, referente ao decênio de 27/02/78 a 24/02/88 e ao quinquênio de 25/02/88 a 22/02/93, a ser usufruída em época oportuna.

MUDANÇA DE NOME

MARIA BEATRIZ PORCIÚNCULA, Pedagogo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ. Alterado seu nome para MARIA PORCIÚNCULA PORANGABA COSTA, em virtude de haver contraído matrimônio em 19/06/93.

EDITAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA
PROFESSOR ADJUNTO

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Educação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Jorge Ferreira da Silva, tomo público que se acham abertas, no período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOU, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, para 1 (uma) vaga para Professor Adjunto, no regime de trabalho 40 DE, Setor Didática, e 1 (uma) vaga para Professor Adjunto, no regime de trabalho 40 DE, para o Setor de Didática das Ciências Matemáticas do Departamento de Didática, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 4/89 do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, e no Decreto nº 94.664, de 23/07/87, e nas disposições contidas no presente Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto está aberta a:

- a) portadores de título de Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores de título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalentes às citadas em *a* e *b*, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG, para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade, indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial em 10 (dez) vias contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso; cabendo recurso à Congregação.

1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2. DAS PROVAS

2.1 - O Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 - Da prova escrita:

a) A prova escrita constará, no mínimo, de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato em nível avançado, compatível com a pós-graduação.

b) As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

c) A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

d) Depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática:

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível avançado, de um tema sorteado com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos escolhidos dentre os assuntos dos programas a serem obtidos junto à Secretaria do Departamento referido neste Edital e preparado para o fim específico.

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 5 (cinco) professores que possuam, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

- a) sejam Professores Titulares de Universidade Federal;
- b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado.

3.1.1 - Dois dos examinadores serão escolhidos pela Congregação entre os Professores Titulares dos respectivos Centros. Os demais, obrigatoriamente não vinculados aos quadros de ensino de pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, serão escolhidos pela Congregação da Unidade, de uma lista de 6 (seis) nomes, indicados pelo Departamento.

Serão, na ocasião, indicados pela Congregação, pelo menos, dois suplentes, sendo um deles Professor Titular do Centro respectivo e o outro não vinculado à Instituição.

3.1.2 - Quando, na constituição da lista de membros da Comissão Julgadora estranhos à Universidade não for possível atender às exigências de titulação especificadas nos itens *a* e *b* supra, poderá o Departamento indicar pessoas de alta qualificação no setor para o qual se realize o Concurso. Neste caso, as indicações, após apreciação pela Congregação, deverão ser submetidas ao CEPG.

3.2 - A composição definitiva de cada Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadro de aviso da Secretaria da Unidade.

3.3 - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regime Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas dos concursos se acham à disposição dos interessados, na Secretaria da Faculdade de Educação, situada na Av. Pasteur, 250-Fundos.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento das vagas a que se refere o presente concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JULHO DE 1993

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve criar o Núcleo de Imprensa da Escola de Comunicação dentro da estrutura administrativa e designar para coordená-lo a professora ANA ARRUDA CALLADO, função que vem exercendo desde dezembro de 1992.

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a professora ILANA STROZENBERG, Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Estudos Contemporâneos desta Escola, em substituição a Carlos Alberto Messeder Pereira (Portaria nº 10, de 20/05/86, publicada no BUFRJ nº 23/86).

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MOACIR URBANO LIMA, Operador de Máq. Copiadoras, NA-04/C VI, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/09/87 a 29/08/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

SERGIO MUNIZ MIGUEL, Editor de Vídeo teipe, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/09/87 a 29/08/92. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

JUREMA MARIA VASCONCELLOS CIPRIANO DOMINGUES, Assistente em Administração, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 01/03/88 a 27/02/93. A referida licença deverá ser marcada oportunamente.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ANA ARRUDA CALLADO, Professor Assistente 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na Escola de Comunicação. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado como Controladora de Fazenda, no

Deptº Geral de Administração da Secretaria de Estado de Administração do Estado do RJ, de 11/11/65 a 31/05/67, e de 22/05/69 a 14/02/71, num total de 1201 dias, ou seja, 03 anos, 03 meses e 16 dias. O referido tempo é computável para todos os fins, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112/90.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ROBERTO GOUVEIA NAZARETH, Chefe Administrador da Sede, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no IFCS. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 12/09/88 a 24/09/93, a ser usufruída oportunamente.

VERA LUCIA CALDAS VIDAL, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no IFCS. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 19/02/88 a 17/02/93. A referida licença deverá ser usufruída oportunamente.

EUGENIO VALENTIM VIEIRA, Porteiro, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no IFCS. Concedida a licença-prêmio, referente ao período de 14/12/83 a 13/12/88, a ser usufruída oportunamente.

AVERBAÇÃO DE CERTIFICADOS

ITAMAR ROZA, Almoxarife, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no IFCS. Averbado, em seus assentamentos funcionais, os certificados do SENAC - cursos de Introdução à Microinformática e Técnicas de Protocolo e Arquivamento.

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Michel Misse, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto de Filosofia do Departamento de Filosofia, aprovada pela Congregação em sessão de 30/09/93.

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Danilo Marcondes - PUC/RJ
- Profª Drª Vera Cristina Bueno - PUC/RJ
- Prof. Dr. José Silveira da Costa - UERJ
- Prof. Dr. Emmanuel Carneiro Leão - UFRJ
- Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho - UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª Drª Kátia Murici - PUC/RJ
- Prof. Dr. Sérgio Fernandes - PUC/RJ
- Prof. Dr. Guido Antônio de Almeida - UFRJ

O candidato inscrito terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para impugnar quaisquer dos nomes acima citados.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**AVERBAÇÃO DE TÍTULOS**

ALBERTO CLAUDIO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, em exercício na Escola de Serviço Social. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a fotocópia do certificado do curso de Introdução à Computação, realizado no período de 02 a 06 de agosto de 1993, com carga horária total de 10 horas/aula, expedido pela Superintendência-Geral de Pessoal - Divisão de Seleção e Treinamento.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA**TEMPO DE SERVIÇO***Revisão*

ANGELA BORGES LAMPERT, Psicólogo, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psicologia. Tendo em vista a revisão do tempo de serviço, para os fins previstos no Decreto nº 94.664/87, processada pela Universidade Federal de Santa Maria, fica a contagem do tempo de serviço conforme a seguir:

- INCRA, no período de 27/11/67 a 30/04/79;
- UFSM, no período de 19/04/79 a 29/04/81 (certidão emitida pela UFSM, no período em que esteve lotada provisoriamente na UFRJ e no Ministério da Aeronáutica, de 06/01/86 a 30/11/88)

Assim, veio a servidora a completar:

- 15 anos de efetivo exercício em 27/09/90, fazendo jus a 15% em 28/08/90;
- 16 anos de efetivo exercício em 27/09/91, fazendo jus a 16% em 01/09/91;
- 17 anos de efetivo exercício em 26/09/92, fazendo jus a 17% em 01/09/92;
- 18 anos de efetivo exercício em 26/09/93, fazendo jus a 18% em 01/09/93.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*Concessão*

ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psicologia. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao período de 01/10/87 a 28/09/92, a serem usufruídos oportunamente.

MARIA DAS GRAÇAS NUNES QUINTÃO, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psicologia. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes aos períodos de 09/09/83 a 06/09/88 e de 07/09/88 a 05/09/93, a serem usufruídos oportunamente.

NELMA GAMA FERREIRA, Registro nº 7526504, do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Psicologia. Concedidos doze meses de licença-prêmio, referentes aos períodos de 01/01/72 a 29/12/76, de 30/12/76 a 28/12/81, de 29/12/81 a 26/01/87 e de 27/01/87 a 25/01/92, a serem usufruídos oportunamente.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO**LICENÇA ESPECIAL***Concessão*

ANA MARIA DE ARAÚJO MOURA, Técnico em Secretariado, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Colégio de Aplicação. Concedidos três meses de licença especial, relativos ao quinquênio de 01/07/87 a 30/06/92, que serão usufruídos oportunamente.

EDITAL

De ordem da Senhora Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Manuela Quintans Alvarenga, torna público que as Comissões Julgadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da UFRJ, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial da União de 09/08/93 e no BUFRJ nº 30, ficam constituídas como segue:

FRANCÊS

Eliane Cardoso Tibogue - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.
 Armando Ferreira Gens Filho - Prof. Adjunto - Fac. Educação
 Celina Maria Moreira de Mello - Prof. Adjunto - Fac. Letras
 Suplentes:
 Luciana Câmara F. D'Araujo - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.
 Marcelo Macedo C. e Castro - Prof. Adjunto - Fac. Educação
 Vera Prodan - Prof. Adjunto - Fac. Letras

1ª A 4ª SÉRIES DO 1º GRAU

Denise Leipziger - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.
 Aglael Luz Borges - Prof. Adjunto - Fac. Educação
 Vera Maria Kloeter - Prof. Adjunto - Fac. Educação

Suplentes:
 Edilza Campos Guimarães - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.
 Jaci Correia Fernandes - Prof. Adjunto - Fac. Educação
 Helena Ibiapina Lima - Prof. Adjunto - Fac. Educação

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Celina Maria de Souza Costa - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.

Ana Maria de A. Ebert - Prof. Adjunto - Fac. Educação
 Magda Regina S. Padilha - Prof. Adjunto - Inst. Biologia

Suplentes:
 Antonio Fernandes Dias - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.
 Tonia Costa - Prof. Auxiliar - Fac. Educação
 Lidia Favraud - Prof. Adjunto - Inst. Biologia

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Maria Eldenora Soares da Costa - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - Cap.

Elisa Reis Medeiros - Prof. Assistente - Fac. Educação

Maria Celina M. Leme Lopes - Prof. Adjunto - Fac. Educação

Suplentes:

Maria Cecília Machado Cardoso - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.

Nyrma S. Nunes de Azevedo - Prof. Assistente - Fac. Educação

INGLÊS

Cheilamar Prates Page - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.

Raquel Goular Barreto - Prof. Adjunto - Fac. Educação

Alice Maria da Fonseca Freire - Prof. Adjunto - Fac. Letras

Suplentes:

Vera Lucia Feltrim Barbosa - Prof. Ens. de 1º e 2º Graus - CAP.

Marcelo Macedo Correa e Castro - Prof. Adjunto - Fac. Educação

Evelyn Judith Kirstein - Prof. Adjunto - Fac. Letras

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANATO ANUÊNIOS

Concessão

ENIÉZIO SILOS PEREIRA, Assistente em Administração, NM-04/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Decanato do CCJE. Concedidos 32% de anuênios, a partir de 23/09/93, tendo em vista haver completado 32 anos de efetivo exercício.

FACULDADE DE DIREITO

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão e Fixação

JORGE SOARES LUIZ, Assistente em Administração, NM-04/C V, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Seção de Ensino da Faculdade de Direito. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 04/02/85 a 02/02/90, sendo fixado o primeiro mês a partir de 08/09/93, ficando os outros dois meses para época oportuna.

MARIA HELENA DOS SANTOS MEDEIROS, Assistente em Administração, NM-04/B I, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Estágio Forense da Faculdade de Direito. Concedida a licença-prêmio, referente aos quinquênios de 01/12/81 a 29/11/86 e 30/11/86 a 28/12/91, num total de seis meses, sendo fixados os dois primeiros meses de 29/11/93 até 27/01/94, ficando os outros quatro meses para época oportuna.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANTONIO KIRK PALMA LIMA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício nesta FEA. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio 78/83. A referida licença será gozada no período de 04/10/93 a 01/01/94.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

ANTONIO MARIA DA SILVEIRA, Professor Adjunto 04 (20h), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Economia. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado ao Centro Técnico Aeroespacial, no período de 07/01/64 a 01/10/65, perfazendo um total de 4065 dias, ou seja, 11 anos, 02 meses e 01 dia.

ROMILDO DANTAS DE MELO, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Administração. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 13/07/93 a 05/05/65, perfazendo um total de 302 dias, ou seja, 10 meses e 06 dias.

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, Professor Cesar Gonçalves Neto, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas para Professor Titular - Área de Operações e Tecnologia, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1991. A referida Comissão foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 9 de junho de 1993, ficando assim constituída:

Membros Titulares:

- Prof. Titular Paulo Rodrigues Lima (COPPE/UFRJ);
- Prof. Titular Josir Simeone Gomes (COPPEAD/UFRJ);
- Prof. Titular João Luiz Becker (PPGA/UFRGS);
- Prof. Titular Jaime Fensterseifer (PPGA/UFRGS);
- Prof. Titular Eduardo Vasconcellos (USP).

Membros Suplentes:

- Prof. Sergio Baptista Zaccarelli (USP);
- Prof. Moacir Sancovschi (FEA/UFRJ).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**DECANATO****PORTARIA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993**

A Decana do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, no uso de suas atribuições e atendendo determinação do Conselho de Coordenação do Centro, em sessão de 27/09/93,

Resolve designar os servidores ROJANE FIEDLER, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED], lotada e em exercício na Decana do CCS; ASSIS BRANDÃO DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do Hospital Universitário; MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FARIA, Psicóloga, Registro nº [REDACTED] do IPPMG; ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do ITP; BENTA FEITOSA CHYCKO, Registro nº [REDACTED] do I. de Neurologia; MARIA JOSÉ MACHADO DAMASCENO, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] da Maternidade-Escola; um representante da SR-4 e um Representante da ASUFRJ, todos do QUP/UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão para estudar e analisar a situação dos Prestadores de Serviços (PS) dos Hospitais do CCS.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE*Concessão*

ARMANDA LUCIA CARDOSO, Técnico em Arquivo, Classe B, Padrão VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Seção de Pessoal do CCS. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 01/04/67 a 29/04/72, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 4129/91-CCS
MAURO FARIAS MARINS, Porteiro, Classe B, Padrão III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, localizado na Ad. da Sede. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 24/12/86 a 22/12/91, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 5110/91-CCS

ANUËNIOS*Revisão*

AMAURY DUARTE, Recepcionista, NA-04, Classe A, Padrão III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no CCS e em exercício na Ad. da Sede do CCS. Em face da revisão do tempo de serviço do servidor, veio o mesmo a completar 33 anos de efetivo exercício em 19/10/92, fazendo jus à percepção de 33% de anuênios a partir de 01/10/92, conforme o artigo 67 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2194/93-CCS

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**PORTARIA Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993**

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência,

Resolve designar a Professora IVIS EMILIA DE OLIVEIRA SOUZA, Adjunta 03, Doutora em Enfermagem do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, para integrar a Comissão Adjunta de Doutorado, durante um ano, a partir de 10 de setembro de 1993.

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência,

Resolve designar a Professora ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ, Assistente 02, Doutora em Enfermagem do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para integrar a Comissão Adjunta de Mestrado, durante um ano, a partir de 10 de setembro de 1993.

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência,

Resolve constituir Comissão Especial de Qualificação, que procederá o exame de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Enfermagem, no período de 16 a 26 de novembro do corrente ano, com a seguinte composição:

Jussara Sauthier (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado);

Ilda Cecília Moreira da Silva - Profª Assistente;

Izabel Cristina Fonseca da Cruz - Profª Assistente;

Rosângela da Silva Santos - Profª Adjunta;

Maria Itayra Coelho de Souza Padilha - Profª Assistente.

FACULDADE DE FARMÁCIA**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE***Concessão*

GISELA MARIA DELLAMORA ORTIZ, Professor Adjunto, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada na Faculdade de Farmácia e em exercício no Departamento de Tecnologia Farmacêutica. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 38, referentes ao período de 18/08/86 a 17/08/91, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 2470/93-CCS

EDITAL

De ordem da Srª Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Alice Pereira de Mattos, e tendo em vista a homologação da Congregação da mesma Faculdade, em sessão de 21 de setembro do corrente ano, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente no Setor de Controle de Qualidade de Medicamentos do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, autorizado conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 27/04/93 e constante deste Processo:

Titulares:

- Prof. Ronaldo de Miranda Carvalho/Livre-Docente/Titular da Faculdade de Farmácia/UFRJ;
- Prof. Antonio Jorge Ribeiro da Silva/Doutor-Adjunto do Núcleo de Pesquisas de Produtos Naturais/UFRJ;
- Prof^a Erika Rosa Maria Kedor-Hackmann/Doutora/Associada da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/USP

Suplente:

- Prof^a Maria Thereza Loureiro Lima/Mestre/Adjunta da Faculdade de Farmácia/UFRJ.

Os candidatos inscritos terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes acima citados. Processo nº 23079.014557/92-11.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA

PORTARIA Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor MAULORI CURIE CABRAL, deste Instituto, no dia 24/09/93, a fim de ministrar uma Palestra sobre Virologia na abertura da 3ª Feira de Ciências, em Petrópolis/RJ.

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da sede dos servidores LUCIA RODRIGUES SACRAMENTO e SERGIO PEREIRA DA SILVA, deste Instituto, nos dias 07 e 08 de outubro de 1993, a fim de participarem do Seminário sobre Licitações e Contratos, da Divisão de Recursos do Tesouro Nacional, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor MILTON DE UZEDA, deste Instituto, no dia 30 de setembro de 1993, a fim de ministrar a aula "Bacteriologia da Doença Periodontal", na Faculdade de Odontologia, em Campos/Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor ILVAN DELGADO RICCIARDI, deste Instituto, no dia 04 de outubro de 1993, a fim de participar da reunião do PADCT/MCT, no Ministério da Ciência e Tecnologia, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 128 do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do Professor LUIZ CARLOS DUARTE FORMIGA, deste Instituto, no dia 06 de outubro de 1993, a fim de ministrar uma palestra, na 2ª Vara de Menores (Comarca), que será realizada no Rio de Janeiro/RJ.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Laboratorista/Área, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Microbiologia e em exercício na Administração. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referentes ao quinquênio de 04/09/88 a 02/09/93, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 618/92-CCS.

ORLANDO DA CONCEIÇÃO SIMÕES, Biólogo, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Microbiologia Médica. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referentes ao quinquênio de 29/08/88 a 27/08/93, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 6414/88.

CARLOS AUSBERTO BONETTI DE SOUZA, Técnico de Laboratório/Área, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Microbiologia e em exercício no Departamento de Imunologia. Concedidos três meses de licença-prêmio, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8112/90 e Orientação Normativa nº 37, referentes ao quinquênio de 30/07/88 a 28/07/93, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 654/92.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

SEBASTIÃO CARVAS, Prof. Adjunto, MS-03, (40h), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Clínica Odontológica desta Faculdade. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios de 21/12/78 a 19/12/83 e de 20/12/83 a 17/12/88, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 2301/93-CCS.

ARLENE PINTO CABEÇOS, Assistente em Administração, NM-04/B I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Departamento de Clínica Odontológica desta Faculdade. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 29/03/88 a 27/03/93, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 7607/88-CCS.

ANUËNIOS

Concessão

SEBASTIÃO CARVAS, Prof. Adjunto, MS-03, (40b), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Clínica Odontológica desta Faculdade. Concedido um anuênio, referente ao período de 15/01/66 a 20/12/66, prestado ao Serviço Militar. Processo nº 2303/93-CCS.

EDITAL

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E DIAGNÓSTICO ORAL

CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto Braga de Carvalho Vianna, torno público que estarão abertas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Assistente da Carreira de Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral, disciplina de Diagnóstico Oral, a ser realizado de acordo com as normas aprovadas pela Resolução nº 03/82, do Conselho Universitário, observado o disposto na Lei nº 8112, de 11/12/90, no Decreto nº 94664, de 23/07/87, e nas disposições contidas no presente Edital, e no que consta do Processo nº 23079.019647/93-70.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente concurso para Professor Assistente estará aberta a:

- a) portadores de título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
- b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;
- c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento do Diretor da Faculdade de Odontologia, acompanhado de:

- a) diploma de graduação em curso superior;
- b) comprovante da titulação necessária à inscrição;
- c) memorial, em 6 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso.

1.4 - É vedada inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

O concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:

- a) apreciação de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática;
- d) prova prática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos

Na apreciação de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro.

2.1.2 - Da prova escrita

a) A prova escrita constará, no mínimo, de 3 (três) questões, versando sobre assuntos diferentes:

b) as questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova;

c) a prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas;

d) depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consultar obras ou trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática

a) A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora, para o fim específico;

b) Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 - Da prova prática

a) A prova prática se destina a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associados ao trabalho didático;

b) em cumprimento ao item 12 da Resolução nº 03/79, do Conselho Universitário, foi fixada para a prova prática, pela Congregação, a seguinte sistemática:

- a prova versará sobre uma ou mais técnicas operativas ou sobre quaisquer outras atividades de cunho prático ou aplicado;
- essas técnicas constarão de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Julgadora e escolhidas entre os assuntos do programa;
- o candidato disporá de um prazo fixado pela Comissão Julgadora para planejar seu desempenho.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora, constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento de Patologia e Diagnóstico Oral, com a homologação da Congregação da Faculdade de Odontologia, e que tenham, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores do título de Livre-Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou de mestrado.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de avisos da Secretaria da Faculdade de Odontologia.

3.3 - O julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do concurso se acham à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade de Odontologia, localizada no Bloco K, 2º andar, Sala 056, Centro de Ciências da Saúde.

EDITAL

Retificação

COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA-SETOR DE ORTODONTIA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRJ

De ordem do Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torno público a retificação quanto ao dia e ao horário de instalação de trabalhos da Comissão constituída, devendo ser considerado dia 25/10/93, às 8:00 horas.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

BENEDITA AGLAI OLIVEIRA DA SILVA, Biólogo, NS-02, Padrão B IV, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada no Instituto de Biologia - Deptº de Ecologia. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes ao decênio de 04/05/81 a 01/05/91, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 3404/90-CCS.

FERNANDO VIEIRA AGAREZ, Professor Assistente 04, (40h), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Biologia - Deptº de Botânica. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes ao decênio de 17/03/80 a 14/03/90,

a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 2298/90-CCS.

NADIR SCHOTZ DA SILVEIRA TRANCOSO, Professor Adjunto 02, (40h DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado no Instituto de Biologia - Deptº de Biologia Marinha. Concedidos seis meses de licença-prêmio, referentes ao decênio de 12/11/80 a 09/11/90, a serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 6572/88-CCS.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

ANUÊNIOS

Revisão

MAURÍCIO SATHLER, Professor Titular, Docente do 3º Grau, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Em face da averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, publicado no BUFRJ nº 39/92, veio o docente a completar 29 anos de efetivo serviço público em 14/01/93, fazendo jus à gratificação de adicional por tempo de serviço de 29%, a partir de janeiro de 93, conforme o disposto nos artigos 67 e 100 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2193/93-CCS.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

JOSÉ GOMES DA COSTA, Estatístico, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Lutas. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS em 29/07/93, referente aos períodos prestados à:

- Estamparia Metalurgia Victoria Ltda., no período de 28/05/54 a 10/03/55;
- Augusto Salgado da Silva, no período de 06/06/55 a 22/06/55;
- Loide Aéreo Nacional S.A., no período de 09/07/55 a 09/04/59.

A soma dos referidos períodos perfaz um total de 1666 dias, ou seja, 04 anos, 06 meses e 26 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o item V do artigo 103 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2084/93-CCS.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

ADITAMENTO A EDITAL DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO

Centro: Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho

De ordem do Senhor Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Professor Wanderley de Souza, torno público que, em aditamento a Edital publicado no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 1993 e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da mesma UFRJ, no Processo nº 23079.041136/92-35, fica prorrogado,

por mais 90 (noventa) dias, o prazo de inscrição para Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto no Setor de Imuno-parasitologia, a partir da data de publicação deste aditamento no Diário Oficial da União.

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Ginecologia e de acordo com a legislação em vigor, faço público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina - área de concentração: Ginecologia, de 01/10/93 a 19/11/93, das 8 às 13h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação em Ginecologia, no Prédio do Instituto de Ginecologia, situado à Rua Moncorvo Filho 90, 2ª andar, Centro, Rio de Janeiro. São exigidos os seguintes requisitos:

Mestrado:

- diploma de graduação em Medicina;
- certificado de residência médica ou equivalente, com duração mínima de dois anos, em Ginecologia (prioritário) e Obstetrícia ou;
- certificado de atividades docentes efetivas, pelo prazo mínimo de dois anos.

Doutorado:

- possuir diploma e grau de Mestre em Medicina - área de concentração: Ginecologia (prioritário), obtido em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação ou no exterior, revalidado na forma da Lei.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Mestrado:

- a) diploma de graduação em Medicina, xerox;
- b) histórico escolar do curso de graduação, xerox;
- c) certificado de residência médica ou equivalente, em Ginecologia e Obstetrícia, xerox;
- d) *curriculum vitae* e comprovantes, xerox;
- e) anteprojeto de tese, a ser entregue na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, contendo título, objetivo, metodologia e orientador, até o dia 06/12/93, momento em que será confirmada a inscrição;
- f) dois retratos 3x4.

Doutorado:

- a) diploma de Mestre em Ginecologia (prioritário), xerox;
- b) histórico escolar do curso de Mestrado, xerox;
- c) *curriculum vitae* e comprovantes, xerox;
- d) anteprojeto de tese, a ser entregue na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, contendo título, objetivo, metodologia e orientador, até 06/12/93, momento em que será confirmada a inscrição;
- e) dois retratos 3x4.

Não serão aceitas inscrições condicionais.

A seleção constará das seguintes provas:

Mestrado:

- a) prova escrita de conhecimentos específicos (tema sorteado no ato);

b) prova de aula (tema de livre escolha), com duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

No ato da inscrição, os candidatos terão conhecimento dos temas.

Será excluído o candidato que faltar a qualquer uma das provas.

A classificação, de acordo com o número de vagas, é feita em função das notas atribuídas:

- 1) *curriculum vitae* - peso 5;
- 2) prova escrita e aula - peso 3;
- 3) anteprojeto de tese - peso 2.

Os candidatos classificados serão entrevistados e farão prova de suficiência em língua estrangeira (inglês e francês).

Doutorado:

a) prova escrita de conhecimentos específicos (tema sorteado no ato);

b) prova de aula (tema sorteado com quinze dias de antecedência), com duração mínima de 50 minutos e máxima de 60 minutos.

No ato da inscrição, os candidatos terão conhecimento dos temas.

Será excluído o candidato que faltar a qualquer uma das provas.

A classificação, de acordo com o número de vagas, é feita em função das notas atribuídas:

- 1) *curriculum vitae* - peso 5;
- 2) prova escrita e aula - peso 3;
- 3) anteprojeto - peso 2.

Os candidatos classificados serão entrevistados e farão prova de suficiência em duas línguas estrangeiras (inglês, francês, italiano, alemão).

DATA DO CONCURSO

MESTRADO

Prova escrita: 05/01/94

Prova de aula: 10 a 14/01/94

Entrevista: 07/02/94

DOUTORADO

Prova escrita: 05/01/94

Prova de aula: 17 a 28/01/94

Entrevista: 08/02/94

No andamento dos cursos, deverá ser feita inscrição em disciplinas, por período e por crédito.

O Instituto de Ginecologia não poderá garantir a obtenção de bolsas de estudos aos classificados, que são de responsabilidade das agências financiadoras federais.

Nº de vagas oferecidas:

Área de Concentração	Mestrado	Doutorado
Ginecologia	05	05

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor do Instituto de Ginecologia e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o curso de especialização em Ginecologia, de 01/10 a 19/11/93, das 8 às 13 horas, na Secretaria Acadêmica de Pós-

Graduação em Ginecologia, no Prédio do Instituto de Ginecologia, situado à Rua Moncorvo Filho 90, 2ª andar, Centro - Rio de Janeiro.

Será exigido o seguinte requisito:

- Graduação em Medicina.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) comprovante de graduação em Medicina, por estabelecimento de ensino oficial ou oficialmente reconhecido (xerox);

b) histórico escolar de graduação (xerox);

c) *currículum vitae*: e respectivos comprovantes (xerox);

d) dois retratos 3x4;

Não serão aceitas inscrições condicionais.

A prova da seleção constará de:

01 - cinquenta questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de clínica médica, cirúrgica e especificamente na área de Ginecologia.

A prova de seleção será realizada no dia 04/01/94.

O resultado será divulgado no dia 10/01/94, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação.

Número de vagas: 15 (quinze).

Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), que serão classificados de acordo com o número de vagas. A entrevista será realizada apenas com os candidatos classificados no dia 12/01/94.

A matrícula deverá ser realizada, impreterivelmente, no período de 24/01 a 28/01/94.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

MARIA THEREZA GOMES DE ARAUJO HORA, Bibliotecária, NS-02/A III, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS em 06/09/93, prestado à:

- Sociedade Anônima White Martins, como Auxiliar de Correspondência, no período de 03/05/45 a 09/06/47, num total de 767 dias;
- A Cia. Química Industrial de Laminados, como Bibliotecária, no período de 28/04/69 a 20/02/70, num total de 299 dias;
- A Foster Wheeler Limitada, como Serv. Ass. Técnico, no período de 20/07/70 a 31/07/70, num total de 12 dias, perfazendo total geral de 1078 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 11 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com a Lei nº 8112/90. Processo nº 38/93-I.Psiq.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Divisão de Enfermagem,

Resolve elogiar os servidores abaixo relacionados pela presteza e qualidade dos serviços executados no Centro Cirúrgico e no Centro de Material Esterilizado, bem como pelo bom relacionamento mantido com as equipes de ambos os Centros:

Nome	Registro
Amarildo Ramos de Paula	[REDACTED]
Celso Rodrigues	[REDACTED]
Cosme de Souza	[REDACTED]
Guaracy Costa	[REDACTED]
Gutemberg Nicácio Chaves	[REDACTED]
Hilarino Manoel Filho	[REDACTED]
Ismael dos Santos Andrade	[REDACTED]
João Camelo de Melo	[REDACTED]
José João da Silva	[REDACTED]
Juarez Otavio Alves de Oliveira	[REDACTED]
Valdir Roque	[REDACTED]
Wilson Lopes de Oliveira	[REDACTED]

SALÁRIO-FAMÍLIA

Concessão

DENISE CRUZ DA SILVA, Telefonista, Matrícula nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para seu dependente Edson Cruz da Silva (filho), nascido em 01/01/80, a partir de janeiro/91.

DENISE CRUZ DA SILVA, Telefonista, Matrícula nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para seu dependente Marcelo Cruz da Silva (filho), nascido em 23/11/83, a partir de janeiro/91.

ELIANE MARIA DE SOUZA SALLES, Assistente em Administração, Matrícula nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para seu dependente Daniel Souza Santana da Silva (filho), nascido em 26/05/93, a partir de maio/93.

FRANCISCA GOMES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para seu dependente Fábio Luiz Gomes (filho), nascido em 14/06/93, a partir de junho/93.

JOÃO CARLOS MORENO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para seu dependente João Carlos Moreno de Azevedo Filho (filho), nascido em 11/10/92, a partir de outubro/92.

MARIA LUIZA CAROLINA STRAUCH, Enfermeira, Matrícula nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para sua dependente Luciana Strauch de Andrade (filha), nascida em 10/07/93, a partir de julho/93.

MARLENE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para sua dependente Nathalia dos Santos Souza e Silva (filha), nascida em 27/07/93, a partir de julho/93.

MARLUCIA ARAÚJO DE PAULA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedido o salário-família para sua dependente Tatiana Araújo de Paula (filha), nascida em 02/09/93, a partir de setembro/93.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

MARIA ANUNCIADA MARINHO LUNZ, Farmacêutico, NS-3470, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Concedidos três meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio de 14/10/86 a 12/10/91. Processo nº 3.271/93-HUCFF.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

EVELINE NEVES LOBO, Técnico em Laboratório, NM-4380, M-22/MA-1, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, período trabalhado na Casa Gebara Sedas S.A., de 01/09/48 a 30/09/49, perfazendo um total de 395 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8112/90, DOU de 12/12/90. Processo nº 1947/93-HUCFF.

NAIRA CONCEIÇÃO MOREIRA, Nutricionista, lotada e em exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a cópia da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Marinha, no período de 31/12/74 a 30/09/76, perfazendo um total de 640 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 05 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e anuênios, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112, de 11/12/90, artigo 7º da Lei nº 8162, de 08/01/91. Processo nº 1841/93-HUCFF.

IRAILDES FERREIRA DOS ANJOS, Costureiro, 2NA-6220, A-21/AB6, do QUP/UFRJ, lotada e em exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, referente ao período trabalhado na Thomas de La Rue S.A. Ind. Gráficas, de 13/08/69 a 12/03/76, perfazendo um total de 2400 dias, e referente aos carnês de autônomo, de 01/03/77 a 31/05/78, perfazendo um total de 455 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8112/90, DOU de 12/12/90. Processo nº 2905/93-HUCFF.

MARIA IGNEZ PEREIRA DUARTE, Assistente em Administração, 2NM-4010, M-10/MC4, do QUP/UFRJ, lotada e em

exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, referente ao período trabalhado nos Cinemas Art. Palácio S.A., de 01/01/66 a 28/02/66, perfazendo um total de 58 dias, e na Companhia de Seguros Argos Fluminense, de 01/05/68 a 25/09/78, perfazendo um total de 3791 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8112/90, DOU, de 12/12/90. Processo nº 2401/93-HUCFF.

WALDEVINO BARBOSA DE CASTRO, Ascensorista, 2NA-4010, A16/AB3, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, referente ao período trabalhado para Vicente Pedro da Costa, de 13/02/61 a 31/07/70, perfazendo um total de de 3454 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 da Lei nº 8112/90, DOU de 12/12/90. Processo nº 2563/93-HUCFF.

JULIO SIQUEIRA RANGEL, Porteiro, 2-NA-4220, A16/AB, do QUP/UFRJ, lotado e em exercício neste Hospital. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, referente ao período trabalhado para Salão K. de Fátima, de 01/08/55 a 19/04/56, perfazendo um total de 359 dias;

- Salão Etadio, de 01/06/56 a 31/03/59, perfazendo um total de 1030 dias;
- A. Cardoso Soares, de 01/07/59 a 30/04/60, perfazendo um total de 300 dias;
- A. Pereira Barreto, de 01/06/60 a 31/05/65, perfazendo um total de 1455;
- F.G. Gaiteiria, de 08/06/64 a 29/08/66, perfazendo um total de 812 dias;
- Guia de Recolhimento, de 01/09/66 a 31/12/66, perfazendo um total de 120 dias;
- Lui Guia de Recolhimento, de 01/01/67 a 31/01/67, perfazendo um total de 30 dias;
- Luiz Adawa de Araújo Douto, de 01/02/67 a 21/10/68, perfazendo um total de 626 dias;
- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 22/10/68 a 10/08/80, perfazendo um total de 4303 dias. Processo nº 2675/93-HUCFF.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE ENGENHARIA

ANUÊNIOS

Concessão

PAULO CEZAR ASSED, Professor Adjunto 02 (20h), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Hidráulica e Saneamento desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 29/05/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 28/05/93, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2842/89 EE/CT.

VERA LUCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Assistente em Administração, NM-04/B II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada na Secretaria desta Escola. Concedidos 13% de anuênios, a partir de 18/06/93, por haver completado 13 anos de efetivo exercício em 17/06/93, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8112/90. Processo nº 1027/90-EE/CT.

UBIRAJARA QUARANTA CABRAL, Professor Adjunto 04 (40h), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica desta Escola. Concedidos 25% de anuênios, a partir de 27/06/93, por haver completado 25 anos de efetivo exercício em 26/06/93, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2799/89-EE/CT.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ROBERTO CERRINI VILLAS BÔAS, Professor Adjunto 04 (20h), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica desta Escola. Concedida a licença-prêmio, referente aos quinquênios de 25/10/82 a 23/10/87 e de 24/10/87 a 21/10/92, respectivamente, para ser usufruída em época oportuna, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8112/90. Processo nº 2543/89-EE/CT.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

HUMBERTO LIMA SORIANO, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado no Departamento de Mecânica Aplicada e Estrutura desta Escola. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme certidão expedida pela Universidade Federal de Minas Gerais, como Monitor, referente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 1968 e de 1º de março a 31 de dezembro de 1969, perfazendo um total de 612 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 07 dias. O tempo averbado conta para fins de aposentadoria, artigo 103, da Lei nº 8112/90. Processo nº 1675/93.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio Luiz Baraúna Vieira, e de acordo com o Regimento desta Universidade, torno público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Assistente no Setor de Expressão Gráfica do Departamento de Expressão Gráfica.

Titulares:

Prof. Paulo Rodrigues Lima - Titular/EE-UFRJ;
Prof. José Geraldo de Almeida - Adjunto/EE-UFRJ;
Prof. Luiz Alberto Eduardo Magalhães - Adjunto/EE-UFRJ.

Suplentes:

Prof. Sérgio Henrique Sá Leitão - Adjunto/EE-UFRJ.

O início do Concurso será às 9 horas do dia 16 de novembro de 1993, na Sala C, 2º andar, Bloco A, Decania do Centro de Tecnologia.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Claudio Luiz Baraúna Vieira, tomo público que a Banca Examinadora, aprovada pela Congregação reunida no dia 1º/09/93, do concurso para Professor Titular do Departamento de Mecânica Aplicada e Estruturas, Setor Concreto Armado e Protendido, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOU, de 29/01/93, e autorização nº 491/93, de 16/09/93, ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Prof. Sidney Martins G. dos Santos - UFRJ;
Prof. Adolpho Polillo - UFRJ;
Prof. Perciles Brasiliense Fusco - USP;
Prof. Antonio Carlos R. Laranjeiras - UFBA;
Prof. José de Miranda Tepedino - UFMG.

Membros Suplentes:

Prof. Paulo Alcântara Gomes - UFRJ;
Prof. Fernando Emmanuel Barata - UFRJ;
Prof. Newton de Castro - UFG;
Prof. Paulo de Matos Pimenta - USP;
Prof. Hugo Alcântara Mota - UFCE

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de (publicação) do presente Edital, para impugnarem qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

ESCOLA DE QUÍMICA

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Concessão

ANTONIO AVANIDE DIAS DA SILVA, Assistente em Administração, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado na Escola de Química e em exercício no Departamento de Engenharia Química. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 05/06/86 a 23/06/91, de acordo com o artigo 88, parágrafo único, da Lei nº 8112/90, a ser usufruída posteriormente.

PEDRO ANTONIO PEIXOTO VIEIRA, Professor Assistente 04 (DE), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Química. Concedida a licença-prêmio, referente ao quinquênio de 1987 a 1992, a ser marcada oportunamente.

Fixação

HUBMAIER LUCAS BERNARDES DE ANDRADE, Professor Assistente 03 (20h), Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Departamento de Processos Inorgânicos. Fixada a licença-prêmio, referente ao período de 1983 a 1988, a ser usufruída no período de 1º de agosto a 30 de outubro.

TEMPO DE SERVIÇO*Averbação*

ISABEL CRISTINA PEREIRA MARGARIT, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada no Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. Averbada, em seus assentamentos funcionais, a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela COPPE/UFRJ, referente ao período de 14/04/86 a 16/04/93, perfazendo um total de 2560 dias, ou seja, 07 anos e 05 dias.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOQUÍMICOS**EDITAL**

De ordem do Senhor Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, torna público que estarão abertas na Secretaria do curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, à Sala E-201 do Bloco E, Centro de Tecnologia, de 15/09/93 a 15/12/93, no horário de 9:30 às 15:30, as inscrições para o Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, com áreas de concentração em Processos Biotecnológicos, Processos Químicos e Projeto de Processos, tendo 20 vagas.

Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Química e áreas conexas.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida;
- cópia do diploma ou declaração equivalente;
- curriculum vitae;
- histórico escolar.

A seleção será feita até 31/01/94, mediante:

- exames de documentos;
- comprovação de suficiente conhecimento da língua inglesa para compreensão de textos científicos;
- entrevista

Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas até o dia 15/03/94.

Serão concedidas bolsas de Mestrado aos alunos em tempo integral, dentro da Quota de Bolsa concedida ao Curso.

Aos alunos não-bolsistas é facultado matricular-se em regime de tempo parcial, dedicando ao programa um tempo mínimo correspondente à obtenção de 12 créditos por ano.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Ricardo de Andrade Medronho, torna público que a Banca Examinadora, aprovada pela Congregação reunida no dia 20/08/93, do concurso para Professor Titular do Departamento de Processos Orgânicos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOU de 29/01/93 e autorização nº 489/93, de 16/09/93, ficou assim constituída:

Membros Titulares:

- Prof. Kurtz Politzer - UFRJ;
Prof. Martin Schmal - UFRJ;

Prof. Arlindo Rocha - UFF;

Prof. Afranio A. Craveiro - UFCE;

Prof. Marília Ottoni da Silva - UFMG.

Membros Suplentes:

- Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro - UFRJ;
Prof. Maury Saddy - UFF.

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de (publicação) do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, Professor Ricardo de Andrade Medronho, torna público que a Banca Examinadora, aprovada pela Congregação reunida no dia 20/08/93, do concurso para Professor Titular do Departamento de Engenharia Química, Setor Fenômeno de Trans. e Operações Unitárias, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOU de 29/01/93 e autorização nº 490/93, de 16/09/93, ficou assim constituída:

Membros Titulares:

- Prof. Jorge de Abreu Coutinho - UFRJ;
Prof. Sergio Hamilton Sphaier - UFRJ;
Prof. Gilberto Kramer - UFPR;
Prof. Arlindo Rocha - UFF;
Prof. Satoshi Tobinaga - UFSCAR.

Membros Suplentes:

- Prof. Martin Schmal - UFRJ;
Prof. Maury Sady - UFF.

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de (publicação) do presente Edital, para impugnar qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora. A instalação da Banca Examinadora será dia 14/10/93.

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA**LICENÇA ESPECIAL***Concessão*

EDUARDO GOMES DUTRA DO CARMO, Professor Adjunto 01 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 31/03/85 a 29/03/90. A referida licença será usufruída oportunamente.

EDUARDO GOMES DUTRA DO CARMO, Professor Adjunto 01 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/04/80 a 30/03/85. A referida licença será usufruída oportunamente.

JACKSON BELMIRO, Técnico em Mecânica, NM-04/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/87 a 28/06/92. A referida licença será usufruída oportunamente.

JAIR NUNES DA SILVA, Motorista, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 31/03/88 a 29/03/93. A referida licença será usufruída oportunamente.

JULES GHISLAIN SLAMA, Professor Adjunto 03 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais, referentes aos quinquênios de 04/07/83 a 01/07/88 e de 02/07/88 a 30/06/93. As referidas licenças serão usufruídas oportunamente.

OSVALDO SILVIO RESENDE, Auxiliar de Laboratório, NA-04/A II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 13/01/84 a 10/01/89. A referida licença será usufruída oportunamente.

PAULO VICTOR FLEMING, Professor Assistente 02 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedidas as licenças especiais, referentes aos quinquênios de 01/08/83 a 29/07/88 e de 30/07/88 a 28/07/93. As referidas licenças serão usufruídas oportunamente.

Concessão e Fixação

WALTER GUERREIRO DA SILVA, Engenheiro Eletrônico, NS-02/B V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 15/09/80 a 12/09/90. A referida licença será marcada por dois meses, ou seja, de 05/10/93 a 03/12/93.

ROBERTO SANTANA DE MOURA, Contínuo, NA-02/C II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/05/87 a 23/01/93. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 04/10/93 a 01/01/94.

PAULO VICTOR FLEMING, Professor Assistente 02 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 01/08/83 a 29/07/88. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 15/09/93 a 13/12/93.

OSVALDO SILVIO RESENDE, Auxiliar de Laboratório, NA-04/A II, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 15/01/74 a 12/01/84. A referida licença será marcada por dois meses, ou seja, de 13/10/93 a 11/12/93.

NIVALDO DAS CHAGAS, Torneiro Mecânico, NM-01/C III, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 02/10/87 a 30/09/92. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 23/08/93 a 20/11/93.

MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO COSTA, Secretária Executiva, NS-02/C VI, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotada e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 09/04/79 a 06/04/89. A referida licença será marcada por um mês, ou seja, de 20/09/93 a 19/10/93.

MANOEL VITORINO DA COSTA, Auxiliar de Laboratório, NA-04/B IV, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 01/03/82 a 26/02/92. A referida licença será marcada por três meses, ou seja, de 01/12/93 a 28/02/94.

LUIS ANTONIO GUIMARÃES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NM-01/D V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 08/07/82 a 05/07/92. A referida licença será marcada por dois meses, ou seja, de 05/09/93 a 03/11/93.

JÚLIO FERREIRA, Técnico em Metalurgia, NM-04/B I, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao quinquênio de 29/01/85 a 27/01/90. A referida licença será marcada por dois meses, ou seja, de 01/01/94 a 01/03/94.

JAIR NUNES DA SILVA, Motorista, NM-01/C V, Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 03/04/78 a 30/03/88. A referida licença será marcada por um mês, ou seja, de 03/01/94 a 01/02/94.

EDUARDO DE MORAES R. FAIRBAIRN, Professor Adjunto 04 (DE), Registro nº [REDACTED], do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na COPPE. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 22/03/79 a 18/03/89. A referida licença será marcada por seis meses, ou seja, de 16/11/93 a 14/05/94.

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Antonio Fernando Catelli Infantesi, e de acordo com o Regimento desta Universidade, tomo público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto na área de Microeletrônica do Programa de Engenharia Elétrica, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União nº 20, do dia 29 de janeiro de 1993, de acordo com o autorizado pelo COTAV e homologado em sessão conjunta CEG/CEPG, na qual inscreveu o candidato único Vladimir Castro Alves, fica assim constituída:

Membros Efetivos:

- Prof. Amaranto Lopes Pereira (COPPE/UFRJ);
- Prof. Luiz Pereira Calôba (EE/UFRJ);
- Prof. Jacobus Willibrordes Swart (UNICAMP);
- Prof. José Carlos Moreira Bermudez (UFSC);
- Prof. Luiz de Queiroz Orsini (USP).

Membros Suplentes:

- Prof. Sandoval Carneiro Junior (EE/UFRJ);
- Prof. Julius Cesar Barreto Leite (PUC/RJ).

Processo nº 23079.040930/92-80.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

CONSELHO DE COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

O Coordenador do Forum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições e com base no artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve designar PÍNDARO LOPES DE CARVALHO, Assistente em Administração, LETÍCIA ANTÃO DE SOUZA, Assistente em Administração, e GLÁUCIA AZAMBUJA DE AGUIAR, Programador Visual, todos do QUP/UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de um videocassete pertencente a este Fórum.

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve indicar os servidores BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, Professor Adjunto do Departamento de Geologia e Paleontologia, ISABEL CRISTINA ALVES DIAS, Biólogo do Departamento de Botânica, e JORGE BRUNO NACINOVIC, Museólogo do Departamento de Vertebrados, para, sob a presidência do primeiro, funcionarem como sindicantes para apurarem as denúncias constantes no Memo. s/nº, de 27/08/93, protocolizado sob o nº 733, do mesmo dia.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para apresentação do relatório.

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARGARETE EMMERICH, Professora Titular do Departamento de Botânica, a ausentar-se da sede, no período de 15 a 17/09/93, a fim de participar da Comissão de Recredenciamento do Curso de Pós-Graduação de Botânica da Universidade de Campinas/SP, por indicação da CAPES, em Brasília/DF e em Campinas/SP.

PORTARIA Nº 165, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES COUTINHO BELTRÃO, Professora Titular do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, no período de 26/09 a 30/10/93, a fim de proferir conferência inaugural, na VII Reunião Científica da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB, em João Pessoa/PB, e trabalhos científicos de campo, laboratório e pesquisas bibliográficas no nordeste brasileiro e em especial na Bahia.

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor PEDRO ERNESTO CORREIA VENTURA, Biólogo do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 27/09 a 01/10/93, a fim de participar da Semana de Biologia da Universidade Federal

Rural do Rio de Janeiro/RJ, como palestrante, sobre o tema "A Avifauna da Mata Atlântica".

PORTARIA Nº 167, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora SUELI MARIA PEREIRA, Bióloga do Departamento de Entomologia, a ausentar-se da sede, no período de 27/09 a 01/10/93, a fim de realizar trabalho de campo em Marambaia, Rio de Janeiro/RJ.

PORTARIA Nº 168, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora VANIA GONÇALVES LOURENÇO ESTEVES, Professora Assistente do Departamento de Botânica, a ausentar-se da sede, nos períodos de 04 a 05/07/93 e de 18 a 22/10/93, para atender a etapas da sua tese de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, São Paulo/SP, sendo no primeiro período acompanhada pelo especialista do Departamento de Botânica-Roberto Lourenço Esteves.

PORTARIA Nº 169, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor LUIZ FERNANDO DIAS DUARTE, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, nos seguintes períodos, com as respectivas finalidades:

- dia 05/10/93 - Na qualidade de expositor da mesa-redonda "História de Doenças: Diferentes Abordagens", no 5º Encontro de História e Saúde, na Casa Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, Rio de Janeiro/RJ;
- de 07 a 10/10/93 - Na qualidade de expositor, no Seminário "A Religião e a Questão do Sujeito no Ocidente", promovido pelo Centro João XXIII de Investigação e Ação Social, realizado em Paulo de Frontim/RJ;
- de 22 a 25/10/93 - Na qualidade de representante de Centro ou Programa filiado, no XVII Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu/MG;
- de 03 a 06/11/93 - Na qualidade de expositor da mesa "Antropologia e Saúde Urbana", no 1º Encontro Nacional de Antropologia Médica, em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 170, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora DIANA MUSSA, Professora Adjunta do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentar-se da sede, no período de 30/09 a 29/10/93, a fim de realizar trabalhos e pesquisas, no Instituto de Geociências, Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, Universidade de São Paulo/SP, para dar prosseguimento ao Projeto de Pesquisa SID nº 370102 P005-5.

PORTARIA Nº 171, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor CIRO ALEXANDRE ÁVILA, Professor Auxiliar do Departamento de Geologia e Paleontologia, a ausentar-se da sede, no período de 02 a 08/10/93, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Geoquímica, em Brasília/DF, com a apresentação de dois trabalhos desenvolvidos durante a realização da sua tese de mestrado, recém-submetida ao SID.

PORTARIA Nº 172, DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede no período de 29/09 a 01/10/93, a fim de participar da conferência "AMAZÔNIA", a ser realizada no Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém/PA.

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor RICARDO VENTURA SANTOS, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, no período de 28/09 a 01/10/93, a fim de participar do "I Encontro Brasileiro de Ciências Sociais em Saúde", em Belo Horizonte/MG, e de 06 a 08/10/93, para participar de Reunião sobre Políticas de Saúde & Populações Indígenas, na Escola Paulista de Medicina, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor EDUARDO BATALHA VIVEIROS DE CASTRO, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, no período de 29/09 a 01/10/93, para participar, na qualidade de expositor, do Congresso e Exposição Fotográfica "Antropologia e Suas Fronteiras", na Universidade de São Paulo, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 175, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor GIOVANNINI LUIGI DA SILVA, Biólogo do Departamento de Vertebrados, a ausentar-se da sede, no período de 05/10 a 15/12/93, a fim de realizar a última etapa do trabalho de campo, na Ilha de Trindade/ES, referente ao Projeto "Status e Conservação da Avifauna da Ilha de Trindade e Arquipélago de Martins Vaz/ES, cadastrado no SID/UFRJ nº 370105 P001-6.

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora PETRONILA ROSA COSTA DINIZ NETA, Museóloga, a ausentar-se da sede no período de 28/09 a 08/10/93, a fim de participar dos seguintes eventos, no Museu de Arqueologia e Etnologia - MAE, da Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP;

- "Introdução à Nova Museologia", de 28/09 a 01/10/93;
- Simpósio Internacional "O Processo de Comunicação nos Museus de Arqueologia e Etnologia", de 04 a 08/10/93.

PORTARIA Nº 177, DE 30 SETEMBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora BERTA G. RIBEIRO, Professora Adjunta do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, no período de 04 a 08/10/93, a fim de participar do Simpósio Internacional "O Processo de Comunicação nos Museus de Arqueologia e Etnologia", organizado pelo Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora SIMONE DE SOUZA MESQUITA, Arqueólogo do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, no período de 04 a 08/10/93, a fim de participar do Simpósio Internacional "O Processo de Comunicação nos Museus de Arqueologia e Etnologia, no MAE/USP, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 179, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora SALETE MARIA NASCIMENTO NEME, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, a ausentar-se da sede, nos seguintes períodos: de 06 a 07/10; de 13 a 14/10; de 20 a 21/10; de 27 a 28/10, de 03 a 04/11; de 10 a 11/11; de 17 a 18/11; de 27 a 28/11/93, acompanhada pela Arqueóloga do mesmo Departamento, Angela Maria Camardella Rabello, para realizar trabalho de campo, na Ilha da Boa Viagem, Niterói/RJ, a convite da Coordenação de Projetos Experimentais da Universidade Federal Fluminense/UFF.

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor ULISSES CARAMASCHI, Professor Adjunto do Departamento de Vertebrados, a ausentar-se da sede, no dia 05/10/93, a fim de realizar trabalho de campo, em Itatiaia/RJ, atendendo ao Projeto SID nº 370105 P002-4.

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora PETRONILA ROSA COSTA DINIZ NETA, Museóloga, a ausentar-se da sede, no período de 11 a 19/09/93, a fim de participar do XXV Encontro Anual do Comitê Internacional de Formação de Pessoal para Museus (ICTOP), do Conselho Internacional de Museus (ICOM/UNESCO), a ser realizado na Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, Rio de Janeiro/RJ.

EDITAL*Retificação*

De ordem do Senhor Diretor, Professor Arnaldo Campos dos Santos Coelho, torno público que a Banca Examinadora, aprovada pela Congregação, reunida no dia 30/03/93, do Concurso para Professor Adjunto do Departamento Antropologia, Setor Arqueologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Edital publicado no DOU de 29/01/93 e autorização no Processo nº 013312/93-39, de 04/05/93, ficou assim constituída:

Membros Titulares:

Prof. Luiz de Castro Faria - UFRJ;

Profª Maria C. de Moraes C. Beltrão - UFRJ;

Prof. Pedro I. Schimtz - UFRS;

Prof. André Prous - UFMG;

Prof. Arno Alvarez Kehn - UFRS.

Membros Suplentes:

Prof. Charlotte Emmerich - UFRJ;

Prof. José Luiz de Moraes - USP.

Os candidatos têm prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de (publicação) do presente Edital, para impugnarem qualquer um dos nomes componentes da Comissão Julgadora.

EDITAL**CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE**

De ordem do Senhor Diretor do Museu Nacional, Professor Arnaldo Campos dos Santos Coelho, torno público que se acham abertas, na Secretaria desta Unidade, localizada no 3º andar do prédio principal do Museu Nacional, na Quinta da Boa Vista, São Cristóvão, Rio de Janeiro, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições do concurso para Professor Assistente do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, para 1 (uma) vaga no Departamento de Antropologia, disciplina de Linguística, alocada por decisão do Reitor da UFRJ, de 30 de julho de 1993, Processo nº 23079.022904/93-79, atendendo parecer da COTAV, homologado em sessão conjunta CEG/CEPG do dia 25 de novembro de 1992, conforme consta no Processo nº 23079.032816/92-59, com base na retificação constante na Portaria nº 3317, de 20 de agosto de 1993.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição no presente concurso de provas e títulos para Professor Assistente está aberta a:

a) portadores do título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação ou reconhecido pelo CEPG, para fins de inscrição;

b) portadores do título de Livre-Docente, obtido conforme legislação em vigor;

c) possuidores de qualificação equivalente às citadas em a e b, obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Museu Nacional, acompanhado de:

a) diploma de graduação em curso superior;

b) comprovante da titulação necessária à inscrição;

c) memorial em 06 (seis) vias, contendo a relação dos títulos e trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação a eles atribuída pelo próprio candidato, anexando-se 01 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;

d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá de parecer do Departamento de Antropologia, quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o concurso, cabendo recurso à Congregação do Museu Nacional.

1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

2.1 - O concurso de provas e títulos para Professor Assistente, abrangerá as seguintes provas:

a) apreciação de títulos;

b) prova escrita;

c) prova didática;

d) prova prática.

2.1.1 - Da apreciação de títulos:

Na apreciação de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios da formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pela Congregação do Museu Nacional.

2.1.2 - Da prova escrita:

a) a prova escrita constará de, no mínimo, 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes, visando a evidenciar os conhecimentos do candidato;

b) as questões desta prova serão sorteadas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos, elaborados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a este tipo de prova;

c) a prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas;

d) depois de sorteados os temas e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consultar obras e trabalhos publicados.

2.1.3 - Da prova didática:

a) a prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e

organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, escolhidos dentre os assuntos do programa referido neste Edital e preparada pela Comissão Julgadora para fim específico;

b) esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

2.1.4 - Da prova prática:

a) a prova prática se destina a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam a elaboração, execução ou crítica, associadas ao trabalho didático;

b) a prova prática constará de ensaio escrito, voltado para problemas de análise de línguas indígenas brasileiras, indicado pela banca, a partir do programa.

3 - DO JULGAMENTO

3.1 - O julgamento do concurso será feito por Comissão Julgadora constituída de três Professores, que possuam, pelo menos, uma das seguintes qualificações:

a) sejam Professores Titulares ou Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal, sejam possuidores de título de Livre-Docente, de grau de Doutor em curso credenciado ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou mestrado.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de aviso do Museu Nacional.

3.3 - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - O programa do Concurso se acha à disposição dos interessados na Secretaria do Museu Nacional, à Quinta da Boa

Vista, São Cristóvão, Cep 20.940-040, Rio de Janeiro/RJ, tel. (021) 254-4320 ou 264-8262.

5 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1 - No provimento da vaga a que se refere o presente concurso será obedecido o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União.

ANUÊNIOS

Concessão

DIANA MUSSA, Professor Adjunto 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ. Concedidos 27% de anuênios, referentes ao período de 01/07/59 a 09/08/93, por haver completado, em 10/08/93, 27 anos de efetivo exercício.

TEMPO DE SERVIÇO

Averbação

DIANA MUSSA, Professor Adjunto 01, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotada e em exercício no Museu Nacional. Averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço, conforme Certidão expedida por esta Unidade, referente ao período de 01/07/59 a 13/04/93, perfazendo um total de 9633 dias, ou seja, 26 anos, 04 meses e 13 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e anuênios, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8112/90.

LICENÇA ESPECIAL

Concessão

PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, Vigilante, Registro nº [REDACTED] do QUP/UFRJ, lotado e em exercício no Museu Nacional. Concedida a licença especial, referente ao decênio de 01/03/90 a 26/02/90 (1º decênio), para ser usufruída em época oportuna.